



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno
Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal



Anexo VI

Volume V

2022

Demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas na forma dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, com indicação, conforme o caso, da natureza dos respectivos montantes, e informação sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela LRF para gastos dessa natureza



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS
NA FORMA DOS ARTIGOS 16 E 17
DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF,
COM INDICAÇÃO, CONFORME O CASO,
DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES,
E INFORMAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LRF
PARA GASTOS DESSA NATUREZA**

ARTIGO 1º, VI, “A” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCDF Nº 1/2016

EXERCÍCIO 2022

BRASÍLIA – MARÇO DE 2023
SUBCONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO



CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

COORDENADORA DE AUDITORIA DE DESEMPENHO GOVERNAMENTAL

RAFAELA ARAÚJO RATTON

DIRETOR DE AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL

ROBSMAR CAMILO MENEZES

EQUIPE DE AUDITORIA

BELMAR CORADO VALENTE

ROBSMAR CAMILO MENEZES

VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFÓ



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	5
1.1	CRITÉRIOS E FONTES	5
1.1.1	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERAÇÕES.....	7
1.2	INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF	9
1.2.1	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF	9
2	ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA.....	9
3	RESULTADOS E ANÁLISES	10
3.1	DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES	10
3.2	DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS	13
3.3	ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF.....	14
3.4	LIMITE DE CUSTO AUTORIZADO NA LDO/2022 PARA DESPESAS DE PESSOAL	20
3.4.1	criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal	21
3.4.2	alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração	23
3.4.3	autorização para aumento da jornada de trabalho	26
3.4.4	autorização para realização de hora-extra	27
3.4.5	programas de desligamento voluntário	27
3.4.6	autorização para outras despesas de pessoal	28
3.5	cumprimento dos limites da despesa de pessoal – art. 20 da LRF.....	34
3.6	ações criadas ou aumentadas	35
3.7	alterações orçamentárias que resultaram indevidamente na criação ou aumento de despesa	36
3.8	previsão da margem de expansão das DOCCs	36
4	CONCLUSÃO.....	40
	ANEXOS.....	44
	ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022	44
	ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022	45
	ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2022	69
	ANEXO IV – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – PREVISTAS X REALIZADAS – EXERCÍCIO 2022	72
	ANEXO V – MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA – PREVISTA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2022.....	73
	ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2022	75



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório visa cumprir o que determina o art. 1º, inciso VI, alínea a, da Instrução Normativa nº 1/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF:

Art. 1º. As contas anuais do Governo do Distrito Federal, previstas no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, nelas incluídos os órgãos do Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal, serão organizadas e apresentadas com os seguintes elementos:

[...]

VI - Informações exigidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assim detalhadas:

a) demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas com indicação, conforme o caso, da natureza e dos respectivos montantes e informação do órgão central do Sistema de Controle Interno sobre o cumprimento das condições estabelecidas por essa Lei para gastos dessa natureza (arts. 16 e 17);

1.1 CRITÉRIOS E FONTES

O principal critério utilizado para o presente relatório foi a própria Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A LRF dispõe em seus arts. 16 e 17:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I – **estimativa do impacto orçamentário-financeiro** no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem **adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual e **compatibilidade** com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I – **adequada** com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, **não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício**;

II – **compatível** com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a **despesa que se conforme** com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º **Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.**

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;



II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição. (*Art 182, § 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.*)

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a **obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.**

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput **deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16** e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do §1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no §1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do §2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no §2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, **sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.**

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição. (*Art 37, inciso X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.*)

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado. (Grifo Nosso)

De acordo com o art. 15 da LRF, a geração de despesa ou a assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 dessa lei serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público.

Ainda conforme a LRF, em seu art. 21, inciso I, é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda as exigências dos seus arts. 16 e 17.

Além da própria LRF, foram utilizadas como fonte a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 – LDO (Lei nº 6.934, de 05/08/2021) e referenciadas as seguintes normas relacionadas a despesa de pessoal:

- Art. 169 da CF/1988;
- Arts. 16, 17 a 23, 38 e 42 da LRF;
- Arts. 43 a 53 da Lei nº 6.934, de 05/08/2021 - LDO/2022 e atualizações;



- Decreto nº 40.467/2020 e atualizações;
- Decreto nº 39.736/2019 (Dispõe sobre mecanismos de Governança e Compliance do Governo do Distrito Federal).

O foco do presente relatório nas despesas de pessoal, deve-se a sua representatividade no total das despesas do Distrito Federal.

Segundo informações do Relatório de Encerramento do Exercício de Resultados Orçamentários e Fiscais (Doc. SEI nº 106124345), o valor empenhado no consolidado (tesouro – fonte 100 e FCDF) para o grupo 1 (Despesas de Pessoal e Encargos Sociais) foi de R\$ 25.738.352.496, frente ao total de R\$ 41.520.282.532, ou seja, 62%. Somente com a fonte 100, o Grupo 1 representou 55,2% dos empenhos totais (R\$ 18.755.825.112 / R\$ 33.947.296.845).

Além disso, de todos os acréscimos (R\$ 499.463,507) elencados no Demonstrativo da Expansão das Despesas Obrigatórias – DOCCs (Anexo VI da LDO/2022), a Ação 8502 - Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 247.434.267), representou 49,54%, reforçando sua representatividade, frente as demais Ações.

1.1.1 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERAÇÕES

Considerando o disposto no inc. II do caput, e no inc. II do § 1º do artigo 16 da LRF, destaca-se que a Lei nº 6.934, de 05/08/2021, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, publicada no DODF nº 148, de 06/08/2021, foi alterada conforme demonstrado na Tabela 1:

TABELA 1 – LDO/2022 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

SEQ.	LEI Nº	DATA DA LEI	DODF		OBJETO DA ALTERAÇÃO
			Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	
-	6.934	05/08/2021	148	06/08/2021	LDO/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
1	6.998	09/12/2021	230	10/12/230	ALTERA ANEXO II – ANEXO DE METAS FISCAIS – COMPLEMENTOS; ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS; ANEXO XI – PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA – TEXTO E ANEXOS
2	7.029	27/12/2021	242	12812/2021	-ALTERA OS ANEXOS II - ANEXO DE METAS FISCAIS - COMPLEMENTOS; IV – ACRÉSCIMO EM PESSOAL; E XI - PROJEÇÃO DE RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - TEXTO E ANEXOS.
3	7034	29/12/2021	108 – B EDIÇÃO EXTRA	29/12/2021	ALTERA ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
4	7.035	29/12/2021	108 – B EDIÇÃO EXTRA	29/12/2021	ALTERA OS ANEXOS: II - ANEXO DE METAS FISCAIS - E COMPLEMENTOS; E XI - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - TEXTO E ANEXOS



TABELA 1 – LDO/2022 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

SEQ.	LEI Nº	DATA DA LEI	DODF		OBJETO DA ALTERAÇÃO
			Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	
5	7.074	22/02/2022	38	23/02/2022	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (SES, SEE, SEDS - NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO).
6	7.089	01/04/2022	28 – B EDIÇÃO EXTRA	02/04/2022	ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
7	7.092	01/04/2022	28 – B EDIÇÃO EXTRA	02/04/2022	ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
8	7.096	02/04/2022	29-A EDIÇÃO EXTRA; 65	02/04/2022 05/04/2022	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS.
9	7.097	02/04/2022	29-A EDIÇÃO EXTRA	02/04/2022	ANEXO IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS.
10	7.105	02/04/2022	29-A EDIÇÃO EXTRA	02/04/2022	ALTERA O ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS.
11	7.145	24/05/2022	96	24/05/2022	ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
12	7.149	31/05/2022	102	01/06/2022	ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
13	7.150	31/05/2022	102	01/06/2022	ALTERA ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
14	7159	01/07/2022	56-A, EDIÇÃO EXTRA	01/07/2022	ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
15	7170	21/07/2022	137	22/07/2022	ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
16	7185	15/12/2022	232	16/12/2022	ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS - COMPLEMENTOS; ANEXO XI - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - TEXTO E ANEXOS
17	7186	15/12/2022	232	16/12/2022	ANEXO XI – PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA – TEXTO E ANEXOS
18	7.193	21/12/2022	236	22/12/2022	ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (SLU - NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO)
19	7.194	21/12/2022	236	22/12/2022	ANEXO IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS (SES- NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO)

FONTE: LEI-Nº-6-934-2021 (LDO 2022) - VERSÃO ORIGINAL: [HTTPS://WWW.SEPLAD.DF.GOV.BR/LDO-2022](https://www.seplad.df.gov.br/LDO-2022); ATUALIZAÇÕES: SISTEMA INTEGRADO DE NORMAS JURÍDICAS - SINJ- E DODF LISTADOS.

Observa-se pela tabela anterior uma quantidade significativa de alterações na LDO de 2022, totalizando 19 alterações. A LDO de 2021, apesar de também sofrer alterações, totalizou 11, ou seja, observa-se um aumento de 72,7%.

Além disso, verifica-se que 15 alterações (78,9%), das 19, tiveram como objeto o Anexo IV, que trata das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.



1.2 INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, vem atualizando anualmente o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, objetivando a padronização dos demonstrativos fiscais nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas públicas na forma estabelecida na LRF.

A Portaria nº 924, de 08/07/2021, aprovou a 12ª edição do MDF, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, válido para o exercício de 2022 e manteve o texto inserido na 10ª edição quanto ao tema “Regras para a geração de despesa – artigos 15 e 16 da LRF”.

Conforme entendimento inserido no supracitado Manual, a apresentação da estimativa do impacto orçamentário-financeiro será necessária quando a ação governamental não for contemplada no orçamento aprovado, visto que, para as ações já incluídas na lei orçamentária, o impacto já foi avaliado na aprovação do orçamento. Caso essa ação ultrapasse o orçamento em que entra em vigor, a estimativa deverá informar o impacto nos dois orçamentos futuros. Assim, o gestor avaliará se há receita suficiente no exercício atual e nos subsequentes, quando for o caso, para a inclusão do aumento de despesa decorrente da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.

1.2.1 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF

No que se refere ao entendimento do que deve ser considerado para ações governamentais, a título de despesas autorizadas criadas e aumentadas, com base no entendimento técnico firmado no MDF, tem-se:

- **Despesas criadas:** ações que não tinham orçamento previsto na LOA/2022 e que posteriormente receberam crédito adicional;
- **Despesas aumentadas (expansão ou aperfeiçoamento):** ações que tiveram despesa autorizada maior que a publicada na LOA/202.

Nesse sentido, ressalta-se que a criação e o aumento se referem à diferença entre despesa autorizada e dotação inicial, e não ao empenho da despesa.

2 ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

Os trabalhos de auditoria foram executados no período compreendido entre setembro de 2022 e março de 2023, limitando-se ao escopo definido na Ordem de Serviço Interna – OSI nº 148/2022–SUBCI/CGDF, relativo ao exercício de 2022.



As informações para a elaboração dos demonstrativos dos anexos deste Relatório foram obtidas de dados consolidados do Sistema Integrado da Gestão Governamental – SIGGo, extraídos por meio do extrator de dados Discoverer e do BI – Business Intelligence Microstrategy – MSTR; de coleta de informações específicas junto aos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal que tiveram a execução do comando dos referidos dispositivos auditados; e consultas ao Sistema Integrado de Normas Jurídicas do DF – SINJ, Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF e sítios eletrônicos governamentais.

Importante destacar que os órgãos consultados não impuseram quaisquer restrições à execução dos procedimentos de auditoria utilizados. Além disso, frisa-se que o encerramento do exercício de 2022, para fins de consulta dos dados no sistema, segundo calendário do SIGGo, ocorreu em 17/01/2023.

Destaca-se também que as informações e análises apresentadas no presente Relatório alcançam a administração direta e indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo do Distrito Federal, compreendidas as autarquias, fundações e fundos mantidos pelo Poder Público, empresas públicas e demais entidades em que o Distrito Federal detenha a maioria do capital social, não compreendendo, portanto, as empresas não dependentes do orçamento distrital, bem como as entidades paraestatais.

De acordo com o Decreto nº 39.610/2019, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, as sociedades de economia mista são: BRB – Banco de Brasília S.A, subsidiárias e controladas; CAESB – Companhia de Saneamento do Distrito Federal e CAESBPAR; CEASA – Central de Abastecimento do Distrito Federal; CEB – Companhia Energética de Brasília, subsidiárias e controladas; DF Gestão de Ativos S.A. e PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação). A única empresa pública independente distrital não alcançada é a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, e as entidades paraestatais não abrangidas são o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF e o Parque Granja do Torto – PGT. As situações excepcionais são informadas quando necessário.

3 RESULTADOS E ANÁLISES

3.1 DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

As despesas consideradas irrelevantes, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estão ressalvadas das “condições prévias” contidas no art. 16, relativo às ações



governamentais criadas, aumentadas ou aperfeiçoadas que tenham acarretado aumento de despesa, conforme a seguir:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1o Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2o A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3o Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4o As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição. (grifo nosso)

Fazendo referência a LDO 2022 - Lei nº 6.934, de 05/08/2021, conforme preconiza a LRF, tem-se:

Art. 92. São consideradas despesas irrelevantes, para fins do disposto no art. 16, § 3º, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujos valores não ultrapassem os limites constantes do art. 24, I e II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Dessa forma, o parâmetro (de exceção) considerado no art. 16 da LRF, segundo a Lei 8.666/93, é de: até R\$ 100.000,00, para obras e serviços de engenharia; e, de até R\$ 50.000,00 para serviços ou compras, conforme detalhamento a seguir:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Cumprir mencionar que a Lei nº 8.666/93 está prestes a ser revogada pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, uma vez há previsão no seu art. 193 de revogação da antiga lei, após decorridos dois anos, conforme a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 189. Aplica-se esta Lei às hipóteses previstas na legislação que façam referência expressa à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e aos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

(...)

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Observa-se pelas duas leis de licitação mencionadas, que os valores a serem considerados como despesas irrelevantes não sofreram alterações de uma para outra.

Considerando que os controles para as despesas irrelevantes são flexibilizados pela LRF, faz-se necessário conhecer seu montante.

Segundo os dados consolidados do Sistema Integrado da Gestão Governamental – SIGGo, extraídos por meio do BI – Business Intelligence Microstrategy – MSTR, as despesas consideradas irrelevantes, cuja dispensa de licitação baseou-se nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, totalizaram em 2022 o valor empenhado de R\$ 963.267,27, com percentual de 0,05% do montante de R\$ 2.064.140.088,50, empenhado para as dispensas de licitação. Considerando que o valor total empenhado no âmbito do Governo do Distrito Federal foi de R\$ 33.947.296.845,17, o percentual para as despesas consideradas irrelevantes é de 0,003%.

É importante observar que o montante pode não ser acurado, uma vez que a especificação dos incisos não é campo de preenchimento obrigatório, bem como não é padronizado no SIGGo.



3.2 DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS

O art. 182, § 3º da CF estabelece que “as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro”. Caso essas desapropriações sejam custeadas com recursos da Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado, devem cumprir o estabelecido no art. 16 § 4º, inc. II, da LRF.

Em pesquisa no DODF, no período de janeiro a dezembro de 2022, constatou-se a publicação de um único decreto (Decreto nº 43.769/2022, publicado no DODF nº 178 de 21 de setembro de 2022) com fins de desapropriação. O referido decreto atribuiu ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF a desapropriação, por meio de recursos próprios, conforme transcrição a seguir:

DECRETO Nº 43.769, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação das glebas de terras particulares e benfeitorias que menciona, localizadas nos imóveis Paranoá e Sobradinho dos Melos, no trecho de ligação das Rodovias DF-001 a DF-250, na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea “i” e artigo 6º do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941 e considerando a importância da ligação entre as Rodovias DF-001 e DF-250 a qual atenderá a comunidade de chacareiros da região Desembargador Colombo Cerqueira, promovendo o desenvolvimento da região, além de desafogar o trânsito da DF-250, próximo ao Setor Habitacional Itapuã, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação as partes de terras de particulares ou dos respectivos sucessores e as benfeitorias localizadas no trecho de ligação das Rodovias DF-001 a DF-250, na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII, Distrito Federal.

Art. 2º As áreas e as benfeitorias a serem desapropriadas objetivam a implantação da Rodovia DF-456 e respectiva faixa de domínio, propiciando ligação com as Rodovias DF- 001 e DF-250, a qual atenderá a comunidade de chacareiros da região Desembargador Colombo Cerqueira, promovendo o seu desenvolvimento, além de desafogar o trânsito da DF-250, próximo ao Setor Habitacional Itapuã.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, promover com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos deste Decreto o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, poderá requisitar a assistência da Procuradoria Geral do Distrito federal.

Art. 4º É declarada a urgência da desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



A equipe de auditoria questionou o DER sobre possíveis desapropriações. A autarquia informou em 16/12/20223, por meio do Ofício N° 124/2022 - DER-DF/PRESI/GABIN/ASSESP (Doc. SEI n° 102049018), que:

no momento, não houve nenhuma desapropriação de Imóveis Urbanos iniciadas na Rodovia DF-456 com a Fonte de Recurso 100, e que as futuras desapropriações vão ser iniciadas pelas requerentes através de processos administrativos, os quais serão instruídos pela Diretoria de Faixa de Domínio.

Ainda, com o objetivo de verificar a existência de despesas relacionadas a desapropriações no GDF, e com base na Portaria n° 135/2016 da SEF, que trata da classificação econômica da despesa do DF, as seguintes classificações orçamentárias, aplicáveis para o dispêndio com desapropriações, foram consultadas em 26/02/2023 no SIGGo, via MSTR: Naturezas de Despesa “44.90.61.08 – Aquisição de Imóveis – Terrenos”, “44.90.61.09 – Aquisição de Imóveis – Prédios” e “44.90.93.07 - Indenização por Desapropriação – Bens de Uso Comum”.

Como o resultado constatou-se que em 2022 não foram efetuados empenhos nessas rubricas, no Orçamento Fiscal do Distrito Federal, na Fonte 100.

3.3 ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF

De acordo com as informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Doc. SEI n° 103511325), o Governo do Distrito Federal encerrou o ano de 2022 contando em sua estrutura administrativa com 107 órgãos.

Além dos 107 órgãos relacionados no documento acima, o Governo conta com duas entidades paraestatais, Parque Granja do Torto – PGT (Lei° 6.170/18) e Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF (Lei n° 6.270/19). Essas duas entidades empenharam em 2022, conforme Portal da Transparência, respectivamente, R\$ 2,13 milhões e R\$ 3,76 bilhões.

Efetuando uma breve análise do histórico dos quantitativos de órgãos no GDF, de 2018 até 2022, verificou-se, conforme tabela abaixo, que a mudança mais significativa, em termos percentuais (11%), ocorreu entre 2018 e 2019, com a mudança de governo.

TABELA 2 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2021/2022

DESCRIÇÃO	2018	2019	VAR %	2020	VAR %	2021	VAR %	2022	VAR %
QUANTIDADE DE ÓRGÃOS AO FINAL DO EXERCÍCIO	93	103	11%	107	4%	106	-1%	107	1%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM DADOS: ANOS ANTERIORES A 2022 - RELATÓRIOS DE CRIAÇÃO E EXPANSÃO DA CGDF – PCA GOV 2019 E PCA GOV 2021; 2022: DOC. SEI N° 103511325.



A tabela a seguir apresenta o comparativo de estrutura entre 31/12/2021 e 31/12/2022:

TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2021/2022

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
EM 31/12/2021	EM 31/12/2022
SUMÁRIO	SUMÁRIO
01 GABINETE DO GOVERNADOR	01 GABINETE DO GOVERNADOR
01 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	01 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
30 SECRETARIAS DE ESTADO	32 SECRETARIAS DE ESTADO
05 ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS	05 ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS
33 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	33 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
02 ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS	02 ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS
05 AUTARQUIAS	05 AUTARQUIAS
04 AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL	05 AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL
08 FUNDAÇÕES	08 FUNDAÇÕES
09 EMPRESAS PÚBLICAS	08 EMPRESAS PÚBLICAS
05 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	06 SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
01 ÓRGÃO AUTÔNOMO	01 ÓRGÃO AUTÔNOMO
TOTAL: 104 ÓRGÃOS	TOTAL: 107 ÓRGÃOS
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1. GABINETE DO GOVERNADOR	1. GABINETE DO GOVERNADOR
2. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
1.1. SECRETARIAS DE ESTADO	1.1. SECRETARIAS DE ESTADO
1. SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	1. SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
2. SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	2. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
3. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	3. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
4. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
5. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE	5. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
6. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
7. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	7. SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO
8. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	8. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
9. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	9. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
10. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
11. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
12. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	12. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
14. SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	14. SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
16. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	16. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2021/2022

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
EM 31/12/2021	EM 31/12/2022
17. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
18. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	18. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
19. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE	19. SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE
20. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	20. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
21. SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	21. SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
22. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	22. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
23. SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS	23. SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
24. CASA MILITAR	24. CASA MILITAR
25. SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE	25. SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE
26. SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL	26. SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL
27. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	27. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
28. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	28. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
29. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	29. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
30. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL	30. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL
	31. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL
	32. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
1.2. ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS	1.2. ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS
1. PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1. PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
2. CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2. CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
3. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3. POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
4. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
5. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
1.3. ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1.3. ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO
2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GAMA	2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GAMA
3. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
4. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	4. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
5. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
6. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	6. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
7. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	7. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
8. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
9. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	9. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
10. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
11. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	11. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
12. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA



TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2021/2022

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
EM 31/12/2021	EM 31/12/2022
13. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	13. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
14. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	14. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
15. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
16. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	16. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
17. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	17. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
18. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	18. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
19. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	19. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
20. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	20. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS
21. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	21. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II
22. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	22. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL
23. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	23. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO
24. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARKWAY	24. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARKWAY
25. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	25. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II
26. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	26. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
27. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO
28. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ	28. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ
29. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA	29. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SIA
30. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	30. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES
31. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	31. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL
32. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	32. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL
33. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA	33. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA
1.4. ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS	1.4. ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS
1. ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ARPDF	1. ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ARPDF
2. JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB	2. JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
2.1. AUTARQUIAS	2.1. AUTARQUIAS
1. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	1. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN
2. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER	2. DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER
3. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	3. SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU
4. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	4. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
5. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF	5. JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF
2.2. AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL	2.2. AUTARQUIAS EM REGIME ESPECIAL
1. INSTITUTO DE DEFESA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON	1. INSTITUTO DE DEFESA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON
2. AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - ADASA	2. AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - ADASA



TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2021/2022

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
EM 31/12/2021	EM 31/12/2022
3. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	3. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS
4. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV	4. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV
	5. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN
2.3. FUNDAÇÕES	2.3. FUNDAÇÕES
1. FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	1. FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP
2. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP	2. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP
3. FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	3. FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB
4. FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	4. FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
5. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	5. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS
6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM	6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DF-PREVICOM
7. FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAC-DF	7. FUNDAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAC-DF
8. UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF	8. UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF
2.4. EMPRESAS PÚBLICAS	2.4. EMPRESAS PÚBLICAS
1. COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	1. COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN (EM LIQUIDAÇÃO)
2. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	2. COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
3. COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF	3. COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF
4. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	4. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
5. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	5. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
6. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	6. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB
7. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	7. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB
8. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB (EM PROCESSO DE INCORPORAÇÃO) DECRETO N° 38.920, DE 13 DE MARÇO DE 2018 ¹ LEI N° 7.154, DE 07 DE JUNHO DE 2022 ²	8. SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB (EM PROCESSO DE INCORPORAÇÃO) DECRETO N° 38.920, DE 13 DE MARÇO DE 2018 ¹ LEI N° 7.154, DE 07 DE JUNHO DE 2022 ²)
2.5. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	2.5. SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
1. BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB	1. BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB
2. CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	2. CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
3. CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	3. CIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
4. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA	4. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA
5. DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.	5. DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.



TABELA 3 – COMPARATIVO DE ESTRUTURA DO GDF 2021/2022

ÓRGÃOS EXISTENTES NO COMPLEXO DO GDF	
EM 31/12/2021	EM 31/12/2022
6. PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO ¹) (DECRETO 38.062, DE 15 DE MARÇO DE 2017 ¹)	6. PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO) (DECRETO 38.062, DE 15 DE MARÇO DE 2017 - VINCULA, PARA EFEITO DE CONTROLE E SUPERVISÃO, A PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, EM LIQUIDAÇÃO, À SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL.)
3. ÓRGÃO AUTÔNOMO	3. ÓRGÃO AUTÔNOMO
1. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1. DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CRIAÇÃO 2022	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATO LEGAL
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	LEI Nº 7.154, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - - AUTARQUIA EM REGIME ESPECIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL	DECRETO Nº 43.617, DE 02 DE AGOSTO DE 2022
CISÃO - DECRETO Nº 43.826, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022	
ANTES	DEPOIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FONTE: RELATÓRIO SEI-GDF Nº 1/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP (Doc. SEI Nº 103505959).

Dentre as alterações que ocorreram no exercício de 2022, conforme tabela acima, destacam-se as seguintes:

- Desmembramento da Secretaria de Estado de Economia, sendo recriadas as Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração – Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022.
- Recriação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana - Decreto nº 43.617, de 02 de agosto de 2022.
- Criação do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan - Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022.

Cumpre mencionar que ao final do exercício foram criadas mais duas regiões administrativas: Região Administrativa de Arapoanga – RA XXXIV (Lei nº 7.190, de 21/12/2022); e, Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV (Lei nº 7.191, de 21/12/2022), ambas publicadas no DODF nº 236, de 22/12/2022. Elas não foram listadas na relação do Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP (Doc. SEI nº 103505959), uma vez que a estrutura



das duas regiões, segundo informações da SUGEP, ainda não contava com quadro próprio de pessoal em 31/12/2022.

No que se refere às alterações na estrutura administrativa dos órgãos do Governo do Distrito Federal, a Unidade de Movimentação de Pessoal – UMP da SUGEP, apresentou Relatório nº 3/2023 (Doc. SEI nº 103512404), contemplando uma lista de decretos publicados referentes as transformações administrativas efetuadas em todos os órgãos no ano de 2022, totalizando 440 decretos.

Ainda, mediante a Nota Técnica n.º 21/2023-SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP (Doc. SEI nº 103525660), a UMP salientou que as transformações administrativas efetuadas em todos os órgãos no ano de 2022, contidas nesse relatório, foram realizadas à luz da Lei nº 2.299, de 1999 e da Lei 6.525, de 2020, as quais autorizam as alterações dos cargos em comissão, desde que não resultem em aumento de despesas.

3.4 LIMITE DE CUSTO AUTORIZADO NA LDO/2022 PARA DESPESAS DE PESSOAL

No âmbito da Administração Pública a CF/1988 estabelece o seguinte, sobre as autorizações para a realização de despesa de pessoal:

Art. 169. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

[...]

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

A LDO 2022, tratou em seu capítulo V, das disposições relativas a despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores empregados e seus dependentes. E em seu anexo IV, apresentou os limites orçamentários e de quantidade de cargos, autorizados para essas despesas.

O Anexo foi segregado em dois itens: I. Criação e/ou provimento de cargos empregos e Funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto reposições; II. Alteração de estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração, que serão detalhados nos tópicos 3.4.1 e 3.4.2 do presente relatório. Segue tabela com resumo do Anexo IV:



TABELA 4 - PREVISÃO DE IMPACTO - REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS E REAJUSTES DE REMUNERAÇÕES E DE GRATIFICAÇÕES

ANO	2022	2023	2024
TOTAL PODER LEGISLATIVO (A)	207.161.603	225.708.709	228.783.015
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES 121	132.825.204	138.718.105	140.073.860
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO	74.336.399	86.990.604	88.709.155
TOTAL PODER EXECUTIVO (B)	3.864.650.926	4.992.071.606	5.117.197.954
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES 121	922.609.878	1.381.174.751	1.418.567.034
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO	2.942.041.048	3.610.896.854	3.698.630.920
TOTAL GERAL (ITEM A + ITEM B)	4.071.812.529	5.217.780.315	5.345.980.969

FONTE: LDO 2022, ANEXO IV COM ALTERAÇÕES, ADAPTADO ([HTTPS://WWW.SEPLAD.DF.GOV.BR/WP-CONTEUDO/UPLOADS/2021/08/ANEXO-IV-FINAL-PUBLICADO-1.PDF](https://www.seplad.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/ANEXO-IV-FINAL-PUBLICADO-1.PDF))

Com base na tabela anterior, verifica-se que a previsão de impacto das alterações referentes a criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções somada às alterações de estrutura de carreiras e aumento de remuneração dos Poderes Executivo e Legislativo foi projetado em: R\$ 4,07 bilhões para 2022; R\$ 5,22 bilhões para 2023; e, R\$ 5,35 bilhões para 2024.

Ressalta-se que o detalhamento por cargo, pode ser visto na íntegra do referido anexo.

3.4.1 CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Item I, do Anexo IV da LDO/2022 (Lei nº 6.934, de 05/08/2021 com alterações posteriores), autorizou a criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária).

Para o Poder Executivo, foram autorizadas a criação de 4.545 cargos e o provimento de outros 14.800, com as nomeações decorrentes de concurso público, sendo o custo estimado de R\$ 922,61 milhões para 2022, R\$ 1,38 bilhões para 2023 e R\$ 1,42 bilhões para 2024.

Para a Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF foram autorizados o provimento de 473 cargos, com custo estimado de R\$ 124,83 milhões para 2022, R\$ 125,33 milhões para 2023 e R\$ 125,39 milhões para 2024.



Para o Tribunal de Contas do Distrito Federal -TCDF foram autorizadas a criação de 55 cargos e o provimento de 32 cargos, com custo estimado de R\$ 8,00 milhões para 2022, R\$ 13,38 milhões para 2023 e R\$ 14,68 milhões para 2024.

Apresentam-se, na tabela seguir, a seguir as nomeações do Poder Executivo de 2022, conforme planilhas elaboradas pela SUGEP.

TABELA 5 - ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DAS NOMEAÇÕES LÍQUIDAS OCORRIDAS EM 2022, R\$1,00

CARREIRA	QTD. NOMEAÇÕES (LÍQUIDO)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	CARREIRA	QTD. NOMEAÇÕES (LÍQUIDO)
APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	100	7.462.715	10.830.766	11.024.095
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	509	13.206.847	20.581.452	20.948.831
AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DF	39	8.678.594	10.866.704	11.060.674
BOMBEIRO MILITAR DO DF	380	23.132.527	41.103.958	41.836.852
DEFENSOR PÚBLICO	22	6.414.394	8.953.349	9.113.166
ENFERMEIRO	198	12.586.808	21.323.328	21.703.949
ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA	394	16.997.143	34.752.941	35.373.281
MAGISTÉRIO PÚBLICO	5	159.988	399.720	406.855
MÉDICA	90	2.296.225	14.361.393	14.617.744
ATIVIDADES DO HEMOCENTRO	24	1.170.145	2.009.586	2.045.458
PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	38	2.128.847	3.486.129	3.548.356
POLÍCIA PENAL	2	153.314	166.724	169.700
POLICIAL CIVIL DO DF	2	366.031	445.266	448.204
POLICIAL MILITAR DO DF	399	26.972.791	42.055.424	42.806.113
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	27	1.799.734	2.812.182	2.862.380
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	232	11.876.068	19.282.936	19.627.137
GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE	7	331.275	517.233	526.466
SOCIOEDUCATIVA	95	3.703.227	5.864.670	5.983.458
TOTAL	2563	139.436.674	239.813.759	244.102.716

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM BASE NAS INFORMAÇÕES SOBRE NOMEAÇÕES AUTORIZADAS (DOC. SEI Nº 103614101), OCORRIDAS (DOC. SEI Nº 103614132) E TORNADAS SEM EFEITOS (DOC. SEI Nº 103614291)

Conforme tabela, verifica-se que ocorreram 2.563 nomeações no Poder Executivo, no exercício de 2022, já desconsideradas as tornadas sem efeito (2.621 – 58), com o impacto orçamentário-financeiro de R\$ 139,44 milhões em 2022, de R\$ 239,81 em 2023 e de R\$ 244,10 milhões em 2024.

Observa-se que o impacto orçamentário-financeiro das admissões (nomeações líquidas) em 2022, foi de 139,44 milhões, correspondendo a 15,11% do valor previsto para nomeações, contido no Anexo IV da LDO/2022, que era de R\$ 922,61 bilhões.

No que se refere a autorizações para a realização de concursos públicos em 2022, a SUGEP informou os dados apresentados a seguir:



TABELA 6 – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM 2022

INTERESSADO	PROCESSO	CARREIRA	CARGO	EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS - PORTARIAS (DODF)
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	00054-00044716/2020-81	QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES	SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR	PORTARIA N° 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DODF N° 24, DE 03/02/2022, PÁGINA 4.	2100 VAGAS
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	00052-00020940/2021-15	DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL	DELEGADO DE POLÍCIA	PORTARIA N° 53, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF N° 26, DE 07/02/2022, PÁGINA 9.	50 VAGAS IMEDIATAS E 100 PARA CADASTRO RESERVA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	00052-00020941/2021-60	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	AGENTE POLICIAL DE CUSTÓDIA	PORTARIA N° 103, DE 23 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADO NO DODF N° 74, DE 20/04/2022, PÁGINA 2.	50 VAGAS IMEDIATAS E 100 PARA CADASTRO RESERVA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	00053-00009817/2022-04	DIVERSOS QUADROS E QUALIFICAÇÕES DE BOMBEIROS MILITARES, RELATIVOS A OFICIAIS E PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERA	OFICIAIS E PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERA	PORTARIA N° 132, DE 18 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DODF N° 74, DE 20/04/2022, PÁGINA 2.	23 (VINTE E TRÊS) OFICIAIS COMBATENTES, 10 (DEZ) OFICIAIS MÉDICOS, 03 (TRÊS) OFICIAIS CIRURGIÕES DENTISTAS, 10 (DEZ) OFICIAIS COMPLEMENTARES E 310 (TREZENTOS E DEZ) PRAÇAS DOS QUADROS DO CBMDF. TOTAL: 356 VAGAS
EMATER/DF	00072-00001345/2021-14	GRUPO OPERACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E SERVIÇOS OPERACIONAIS FINALÍSTICOS	EXTENSIONISTA RURAL E TÉCNICO ESPECIALIZADO	PORTARIA N° 154, DE 09 DE MAIO DE 2022, PUBLICADO NO DODF N° 87, DE 11/05/2022, PÁGINA 8.	35 VAGAS IMEDIATAS E 91 PARA CADASTRO RESERVA
EMATER/DF	00072-00001345/2021-14	GRUPO OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
TOTAL					2.591 VAGAS E MAIS 291 DE CADASTRO RESERVA

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM BASE NA PLANILHA DE CONCURSOS AUTORIZADOS (DOC. SEI N° 103614101) E RESPECTIVAS PORTARIAS PUBLICADAS NO DODF.

Cabe observar que os concursos apresentados receberam autorização durante o exercício de 2022, sem que suas realizações tenham ocorrido necessariamente no decorrer do exercício.

A Lei Complementar n° 173/2020, ressalva das proibições de admissão ou contratação de pessoal, aquelas reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos.

3.4.2 ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

O item II, do Anexo IV da LDO/2022 (Lei n° 6.934, de 05/08/2021, com alterações posteriores), autorizou alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração para o Poder Executivo, com reestruturação de carreira e remuneração, criação e concessão de gratificações, concessão de reajustes, entre outras alterações, para 304.639 cargos, com o custo estimado de R\$ 2,94 bilhões para 2022, de R\$ 3,61 bilhões para 2023 e de R\$ 3,70 bilhões para 2023.



Para a Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, foi autorizada a reposição de perdas inflacionárias para 1.600 cargos, com custo estimado de R\$ 52,48 milhões para 2022, R\$ 53,80 milhões para 2023 e R\$ 55,14 milhões para 2024.

Para o Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, foi autorizada a reposição de perdas inflacionárias para 695 cargos, com o custo estimado de R\$ 21,46 milhões para 2022, R\$ 32,62 milhões para 2023 e R\$ 32,94 milhões para 2024, e a criação de 8 gratificações, com o custo estimado foi de R\$ 389,84 mil para 2022, R\$ 571,77 mil para 2023 e R\$ 628,94 mil para 2024.

Dessa forma, as alterações de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, para os Poderes Executivo e Legislativo as alterações de estrutura de carreiras e aumento de remuneração alcançaram o custo estimado foi de R\$ 3,02 bilhões para 2022, de R\$ 3,70 bilhões para 2023 e de R\$ 3,79 bilhões para 2024.

Detalhando algumas alterações de estrutura de carreiras e aumento de remuneração no âmbito do Poder Executivo, verifica-se que a previsão para a concessão de reajustes contido no item “2.12 - Diversas Carreiras” do item II, do Anexo IV, da LDO/2022, que trata da implementação das parcelas de reajustes pendentes decorrentes de leis publicadas em 2013, teve o custo estimado de R\$ 1,03 bilhões para 2022, de R\$ 1,32 bilhões para 2023 e de R\$ 1,35 bilhões para 2023 para 141.727 cargos.

Esclarece-se que algumas carreiras não foram alcançadas por esses reajustes recentes porque não possuíam pendências referentes àquelas leis publicadas em 2013, ou seja, já haviam sido contempladas anteriormente. A SUGEP por meio do Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR (Doc. SEI nº 103531414), relacionou essas carreiras, conforme a seguir:

TABELA 7 - CARREIRAS QUE NÃO POSSUÍAM PENDÊNCIAS REFERENTES AOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELAS LEIS PUBLICADAS EM 2013 – SUGEP/SEPLAD

CARREIRA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	SITUAÇÃO
APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	CRIADA PELA LEI Nº 4.516/2010	SEM ALTERAÇÃO REMUNERATÓRIA DESDE A CRIAÇÃO, LEI Nº 4.516/2010, UMA VEZ QUE OS PRIMEIROS PROVIMENTOS NA CARREIRA APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA OCORRERAM SOMENTE EM 02/05/2016.
ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CRIADA PELA LEI Nº 4.502/2020	SEM ALTERAÇÃO REMUNERATÓRIA DESDE A CRIAÇÃO, LEI Nº 4.502/2010, UMA VEZ QUE OS PRIMEIROS PROVIMENTOS NA CARREIRA ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR OCORRERAM SOMENTE EM 07/02/2013.
ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	CRIADA PELA LEI Nº 6.777/2020	AINDA SEM PROVIMENTO.
AUDITORIA TRIBUTÁRIA	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS - LEI Nº 5.217/2013	3ª PARCELA IMPLEMENTADA EM JANEIRO/2015.
BOMBEIRO MILITAR	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 971/2020	JANEIRO DE 2020 (ANTERIORMENTE REAJUSTE DECRETO Nº 35.181/2014, AUXÍLIO MORADIA VIGÊNCIA SETEMBRO DE 2016).
POLÍCIA MILITAR	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 971/2020	JANEIRO DE 2020 (ANTERIORMENTE REAJUSTE DECRETO Nº 35.181/2014, AUXÍLIO MORADIA VIGÊNCIA SETEMBRO DE 2016).
POLÍCIA CIVIL	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 971/2020	JANEIRO DE 2020 (ANTERIORMENTE REAJUSTE PELA LEI FEDERAL Nº 12.804/2013, VIGÊNCIA MARÇO DE 2015).



TABELA 7 - CARREIRAS QUE NÃO POSSUÍAM PENDÊNCIAS REFERENTES AOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELAS LEIS PUBLICADAS EM 2013 – SUGEP/SEPLAD

CARREIRA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	SITUAÇÃO
DELEGADO DE POLÍCIA	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 971/2020	JANEIRO DE 2020 (ANTERIORMENTE REAJUSTE PELA LEI FEDERAL Nº 12.804/2013, VIGÊNCIA MARÇO DE 2015).
PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS - LEI Nº 5.173/2013	3ª PARCELA IMPLEMENTADA EM JANEIRO/2015.
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (EM EXTINÇÃO)	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS - LEI Nº 5.173/2013	3ª PARCELA IMPLEMENTADA EM JANEIRO/2015.
DEFENSOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS - LEI Nº 5.173/2013	3ª PARCELA IMPLEMENTADA EM JANEIRO/2015.
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ÚLTIMOS REAJUSTES CONCEDIDOS - LEI Nº 6.129/2018*	VIGÊNCIA 08/03/2018 (OBS: A LEI Nº 5.201/2013 PREVIA AUMENTOS PARA NOVEMBRO/2013, NOVEMBRO/2014 E NOVEMBRO/2015, PORÉM FOI REVOGADA PELA LEI Nº 6.129/2018).

FONTE: SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR (DOC. SEI Nº 103531414)

*Sobre a Carreira Gestão de Resíduos Sólidos informa-se, ainda, que foi editada a Lei nº 5.276/2013 que extinguiu a Carreira, passando os integrantes para a Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG, todavia, esta norma foi declarada inconstitucional (ADIN 2014.00.2.004230-4).

Posteriormente, a Lei nº 7.088, de 31/03/2022, extinguiu a Carreira Gestão de Resíduos Sólidos passando seus servidores a integrarem a Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, com seus efeitos financeiros.

Para além das projeções contidas na LDO de 2022, foi publicada Portaria nº 33, de 13/01/2023, DODF nº 12 de 17/01/2023 (Doc. SEI nº 103916831), que traz a consolidação das informações relativas ao quantitativo de cargos comissionados existentes e devidamente ocupados no GDF, com a respectiva demonstração de despesa correspondente, referente a posição em 31/12/2022.

A tabela seguinte, apresenta a evolução dos cargos comissionados/funções gratificadas existentes e ocupadas de 2019 até 2022:

TABELA 8 – EVOLUÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES X OCUPADOS

CARGOS COMISSIONADOS	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2022	
	QUANT*	VALORES (R\$)	QUANT*	VALORES (R\$)	QUANT*	VALORES (R\$)	QUANT*	VALORES (R\$)
EXISTENTES	17.271	48.489.685,95	18.217	48.241.395,60	18.231	48.503.891,34	18.356	50.663.957,65
OCUPADOS	16.198	41.730.105,35	17.344	46.577.255,25	17.640	47.079.074,83	17.803 + 365 ¹ = 18.168	49.359.545,73 + 1.185.503,66 ¹ = 50.545.049,39

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA COM BASE:

ANOS ANTERIORES A 2022: RELATÓRIO DE CEA DA PCA GOV 2021

2022: PORTARIA Nº 30-SEPLAD, DE 13/01/2023. (DOC. SEI Nº 103719838)

Notas: *Incluídas Funções Gratificadas.

¹ Como a Portaria nº 30-SEPLAD (Doc. SEI nº 103719838) registrou que foram desconsiderados os Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal em razão de sua independência, para fins de comparação, as informações da Defensoria foram respondidas em separado. (Nota Técnica Nº 131/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP – Doc. SEI nº 105755161)

Conforme Tabela 8, comparando 2022 com 2021, incluindo a Defensoria, verifica-se aumento de 3,0% na quantidade de cargos comissionados ocupados (125) e de 7,4% no valor total desses cargos (R\$ 3.465.974,56).



Ressalta-se que a exclusão do cômputo dos valores da Defensoria Pública do Distrito Federal na Portaria nº 30/2023, foi justificada pela sua independência. Tal justificativa também constou na Nota Técnica nº 131/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP (Doc. SEI nº 105755161):

Esclarecemos que deixamos de publicar as informações pertinentes aos cargos comissionados e funções gratificadas da Defensoria Pública do Distrito Federal pois, conforme tratado no Parecer Jurídico nº 454-2020-PGCONS-PGDF/2020 - PGDF/PGCONS exarado nos autos do processo 00401-00002766/2020-77, aquele Órgão não se submete às regras aplicáveis à Administração Pública distrital, ante a sua autonomia funcional e administrativa.

3.4.3 AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

Em relação ao aumento de jornada de trabalho, a SUGEP informou, por meio do Despacho SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR (Doc. SEI nº 103531414), relação de processos em que houve análise e manifestação da DICAR:

TABELA 9 – SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

PROCESSO SEI	ASSUNTO
00094-00006041/2021-12	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS PARA 40 HORAS SEMANAIS, PARA 233 SERVIDORES DA CARREIRA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
00063-00000028/2022-62	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUBSEÇÃO DE COLETA DE SANGUE DE DOADORES (SUCOL), DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.
00063-00000922/2022-32	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS PARA 40 HORAS SEMANAIS, PARA 07 SERVIDORES DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO.
00063-00000966/2022-62	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUBSEÇÃO DE TRIAGEM CLÍNICA DE DOADORES (SUTRIC), DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.
00063-00000318/2022-14	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SUBSEÇÃO DE COLETA DE SANGUE DE DOADORES (SUCOL), DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.
00060-00268034/2022-08	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
00080-00226214/2021-59	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PEDAGOGO – ORIENTADOR EDUCACIONAL, DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - CMPDF E, AINDA, PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES DOS CARGOS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO - CAE, EM EXERCÍCIO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, COM O FITO DE MINORAR CARÊNCIAS EXISTENTES NO CORRENTE ANO LETIVO.
00080-00126710/2022-94	SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 30HS PARA 40HS SEMANAIS, DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
00080-00165070/2022-38	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA 8 SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
00135-00003639/2019-76	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A SERVIDORA MÁRCIA ÂNGELA ALVES DE LIMA.
00150-00000006/2022-78	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O SERVIDOR IGOR WRIGHT DA SILVA.
00080-00129029/2021-17	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A SERVIDORA MÁRCIA HELENA BIN.
00137-00000172/2022-51	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O SERVIDOR RODRIGO PIUBELLI.
00391-00018687/2021-80	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA A SERVIDORA MONA ELAIR BERNARDO FERREIRA.
00400-00039033/2021-05	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR SOLON DA CRUZ SANTOS.



TABELA 9 – SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO DA JORNADA DE TRABALHO

PROCESSO SEI	ASSUNTO
00400-00003827/2022-11	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA SUZANA PEREIRA DE MELO BORGES CAIXETA.
00040-00013939/2022-17	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA ANDRÉA MOREIRA DE CARVALHO.
00040-00011595/2022-01	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA JAQUELINE STEFANY CHAVES REZENDE.
00040-00014878/2022-05	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA LUCIANA ALVES.
00137-00000633/2022-96	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA DAYSE VIEIRA GUERRA.
00400-00035483/2021-11	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA WALKIRIA SANTOS DO AMARAL.
00400-00029419/2021-09	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PEDRO VICTOR DO ESPIRITO SANTO.
00020-00005330/2022-31	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI.
00147-00000243/2022-89	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA.
00040-00011595/2022-01	SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA JAQUELINE STEFANY CHAVES REZENDE.
00040-00017317/2022-50	SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA VALDINICE PULGAS MOURA.
00040-00017046/2022-32	SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARIANA CRISTINA RODRIGUES GONÇALVES VITÓRIA RESENDE.
00040-00016981/2022-81	SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA ANA CAROLINA CASAL MACHADO DE CARVALHO.

FONTE: DESPACHO - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR (DOC. SEI Nº 103531414).

3.4.4 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORA-EXTRA

A SUGEP listou, por meio Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR (Doc. SEI nº103531414), dois processos que trataram de demanda relacionada à autorização para realização de hora-extra, para os quais não houve pagamentos deferidos no decorrer do exercício.

TABELA 10 – SOLICITAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE HORA-EXTRA EM 2022

SEQ	ÓRGÃO	PROCESSO	ASSUNTO
1	NOVACAP	00112-00007808/2022-00	NOVO PEDIDO DE HORAS EXTRAS NO VALOR ADICIONAL DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (101211574).
2	DER	00113-00020622/2022-18	SOLICITAÇÃO DE HORAS EXTRAS NO VALOR ADICIONAL DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÕES DE REAIS), PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (100537988).

FONTE: DESPACHO - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR (DOC. SEI Nº 103531414).

3.4.5 PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

De acordo com o Decreto nº 36.757/2015, a implantação de Programas de Desligamento Incentivado ou Voluntário para os empregados das empresas públicas dependentes é um dos procedimentos a ser utilizado visando o reestabelecimento do equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Executivo do Distrito Federal.



Consoante o art. 10, inc. IV, do Decreto nº 39.610/2019, as empresas públicas do Distrito Federal são as seguintes:

- Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – Codhab;
- Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan;
- Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF;
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF – Emater-DF; e
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB.

Salienta-se que não se verificou previsão na LDO/2022 para custear despesas decorrentes de Programas de Desligamento Incentivado ou Voluntário

Outro procedimento realizado, foi o questionamento direcionado a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração – SEPLAD sobre a eventual ocorrência de atos expedidos por empresas públicas no período de 01/01/2022 até 31/12/2022 dispendo sobre implantação de Programas de Desligamento Incentivado ou Voluntário – PDIV para empregados, sem, contudo, a equipe de auditoria receber resposta ao item 2 da Solicitação de Informação nº 17/2022 - CGDF/SUBCI/CODAG/DAGEF (Doc. SEI nº 100878581).

3.4.6 AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

Com relação à autorização para outras despesas de pessoal, compreendidas no art. 18, caput e § 1º, da LRF, a SUGEP informou que não houve revisão geral de remuneração no exercício de 2022, apesar ter se manifestado por diversas ocasiões em processos oriundos de demandas relacionadas a estas temáticas, informou ainda que no correr do exercício foram publicados diversos atos relacionados a despesa de pessoal, como criação de cargos e reestruturação remuneratória de cargos e de carreiras, que estão arrolados a seguir:

TABELA 11 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - 2022

REFERÊNCIA ASSUNTO	PROCESSO	DIPLOMA LEGAL	EMENTA
OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO	00002-00005800/2021-01	LEI COMPLEMENTAR Nº 999/2022-DODF Nº 8, DE 12/01/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DISTRITAIS; E A LEI Nº 5.190, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	00002-00005800/2021-01	LEI COMPLEMENTAR Nº 999/2022-DODF Nº 8, DE 12/01/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DISTRITAIS; E A LEI Nº 5.190, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE



TABELA 11 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - 2022

REFERÊNCIA ASSUNTO	PROCESSO	DIPLOMA LEGAL	EMENTA
			SOBRE A CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FUNÇÕES GRATIFICADAS ESCOLARES	00080-00048029/2022-06	LEI Nº 7.090/2022 - DODF Nº 28-B, EDIÇÃO EXTRA, DE 01/04/2022	ALTERA A LEI Nº 5.326, DE 3 DE ABRIL DE 2014, QUE CRIA A TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E CRIA A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA - GACOP.
CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO	00080-00048029/2022-06	LEI Nº 7.090/2022 - DODF Nº 28-B, EDIÇÃO EXTRA, DE 01/04/2022	ALTERA A LEI Nº 5.326, DE 3 DE ABRIL DE 2014, QUE CRIA A TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E CRIA A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA - GACOP.
AUXÍLIO-CRECHE E PRÉ-ESCOLA	00040-00018848/2022-60	DECRETO Nº 43.491/2022 - DODF Nº 120, DE 29/06/2022	DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO CRECHE E PRÉ- ESCOLA, DE QUE TRATA A LEI Nº 792, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994, DESTINADO AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 840/2011	00040-00017425/2022-22	DECRETO Nº 43.309/2022 - DODF Nº 42-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 11/05/2022	ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	00040-00009399/2022-69	LEI Nº 7.114/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	ALTERA A LEI Nº 4.266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SERVIDORES APOSENTADOS	00001-00003965/2021-69	PORTARIA Nº 216, DE 29/06/2022 - DODF Nº 122, DE 01/07/2022	ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PELOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS APOSENTADOS, COM O FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO.
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO SERVIÇO TEMPORÁRIO DE MÉDICO - GISTEM	00040-00021982/2022-48	LEI Nº 7.160/2022-DODF Nº 56-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 01/07/2022 E DODF Nº 169, DE 08/09/2022	INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO SERVIÇO TEMPORÁRIO DE MÉDICO, A SER PAGA AOS MÉDICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, E ALTERA AS LEIS Nº 4.266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E Nº 4.470, DE 31 DE MARÇO DE 2010, QUE REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTO DAS CARREIRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GAV	00040-00021982/2022-48	LEI Nº 7.160/2022-DODF Nº 56-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 01/07/2022 E DODF Nº 169, DE 08/09/2022	INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO SERVIÇO TEMPORÁRIO DE MÉDICO, A SER PAGA AOS MÉDICOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, E ALTERA AS LEIS Nº 4.266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E Nº 4.470, DE 31 DE MARÇO DE 2010, QUE REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTO DAS CARREIRAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	00002-00005957/2021-29	LEI Nº 7.078/2022-DODF Nº 41, DE 02/03/2022	ALTERA A LEI Nº 2.770, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, QUE CONCEDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARCELA PECUNIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	00002-00001713/2022-58	LEI Nº 7.101/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	CRIA A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DA DEFENSORIA PÚBLICA - GADP PARA OS INTEGRANTES DA CARREIRA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	00040-00042984/2021-90	LEI Nº 7.142/2022-DODF Nº 94, DE 20/05/2022	ALTERA A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE TÉCNICO DE GESTÃO EDUCACIONAL, ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL, MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL E AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL, BEM COMO ALTERA A LEI Nº 5.106, DE 3 DE MAIO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



TABELA 11 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - 2022

REFERÊNCIA ASSUNTO	PROCESSO	DIPLOMA LEGAL	EMENTA
CARREIRA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA	00040-00010984/2022-10	LEI Nº 7.111/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA A LEI Nº 2.758, DE 31 DE JULHO DE 2001.
CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS	00040-00011682/2022-51	LEI Nº 7.112/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	CRIA A GRATIFICAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS - GPC, A SER CONCEDIDA AOS SERVIDORES DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	00015-00020268/2021-22	LEI Nº 7.086/2022-DODF Nº 62, DE 31/03/2022	CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA A CARREIRA ATIVIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA A LEI Nº 4.502, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO- INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO - GCAT	00055-0000B189/2022-99	LEI Nº 7.104/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022	INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO- CRIA A GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO - GHAT	00055-00003189/2022-99	LEI Nº 7.104/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022	INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO	SEM INFORMAÇÃO	LEI Nº 7.173/2022-DODF Nº 167, DE 02/09/2022	ALTERA AS LEIS Nº 7.104, DE 2 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E Nº 7.102, DE 2 DE ABRIL DE 2022, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.
CARREIRA ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	00001-00031256/2021-73	LEI Nº 7.091/2022-DODF Nº 28-B, EDIÇÃO EXTRA, DE 01/04/2022	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.188, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE REESTRUTURA A TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REESTRUTURA A REMUNERAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS- CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM TRANSPORTES URBANOS	00090-00002076/2022-68	LEI Nº 7.103/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022	DISPÕE SOBRE A CARREIRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, ALTERA A LEI Nº 5.125, DE 4 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA- REAJUSTE DE 10% NAS TABELAS DE REMUNERAÇÃO	00040-00011883-2022-58	EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022 LEI Nº 7.103/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO	DISPÕE SOBRE A CARREIRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, ALTERA A LEI Nº 5.125, DE 4 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CARREIRA DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA- CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RURAIS	00040-00011557-2022-41	LEI Nº 7.103/2022-DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022	DISPÕE SOBRE A CARREIRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, ALTERA A LEI Nº 5.125, DE 4 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS	04017-00032034/2021-50	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.003/2022-DODF Nº 28-B, EDIÇÃO EXTRA, DE 01/04/2022	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, XI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 982, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU E DÁ



TABELA 11 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - 2022

REFERÊNCIA ASSUNTO	PROCESSO	DIPLOMA LEGAL	EMENTA
			OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.000, DE 10 DE MARÇO DE 2022.
CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	04017-00032034/2021-50	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.003/2022- DODF Nº 28-B, EDIÇÃO EXTRA, DE 01/04/2022	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, XI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 982, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.000, DE 10 DE MARÇO DE 2022.
CARREIRA AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS	00040-00012472/2022-80	LEI Nº 7.110/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	DISPÕE SOBRE AS CARREIRAS FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTO DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS	00040-00012472/2022-80	LEI Nº 7.110/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	DISPÕE SOBRE AS CARREIRAS FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTO DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
POLÍCIA MILITAR	00054-00041961/2022- 07 E 00054-00037674/2022-94	DECRETO Nº 43.253/2022 - DODF Nº 38-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 28/04/2022	AUTORIZA A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF EM 22 DE ABRIL DE 2022.
CORPO DE BOMBEIROS	00053-00059090/2022-06	DECRETO Nº 43.254/2022 - DODF Nº 38-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 28/04/2022	AUTORIZA A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO E DE TEMPO DE SERVIÇO ARREGIMENTADO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DE 21 DE ABRIL DE 2022 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF.
CARREIRA DEFENSOR PÚBLICO	00002-00001215/2022-13	LEI Nº 9 7.087/2022- DODF Nº 63, DE 01/04/2022	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 20 CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO E 15 CARGOS COMISSIONADOS CNE-07, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA DELEGADO DE POLÍCIA	00052-00000465/2022-41	LEI Nº 7.072/2022- DODF Nº 38, DE 23/02/2022	DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA POLÍCIA CIVIL	00052-00000465/2022-41	LEI Nº 7.072/2022- DODF Nº 38, DE 23/02/2022	DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA DELEGADO DE POLÍCIA	00052-00002944/2022-01	LEI Nº 7.073/2022- DODF Nº 38, DE 23/02/2022	DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-UNIFORME, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, PARA OS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA POLÍCIA CIVIL	00052-00002944/2022-01	LEI Nº 7.073/2022- DODF Nº 38, DE 23/02/2022	DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-UNIFORME, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, PARA OS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO	00040-00012542/2022-08	LEI Nº 7.109/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	INCORPORA O AUXÍLIO-SAÚDE AO VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO AO DOS PROFESSORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE.
CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA	00040-00012106/2022-21	LEI Nº 7.107/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE, DA CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA ENFERMEIRO	00040-00012110/2022-99	LEI Nº 7.108/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	REAJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA ENFERMEIRO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM SUAS ATRIBUIÇÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF E NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO DF - SAMU/DF	04023-00001169/2020-68	LEI Nº 6.688/2020, PORÉM CONSTA ADI 0731464- 97.2021.8.07.0000 DE 30/09/2021- AGUARDANDO JULGAMENTO (LIMINAR DEFERIDA) - DODF Nº 198, DE 19/10/2020 E DODF Nº 100, DE 30/05/2022	ASSEGURA, EM CARÁTER INDENIZATÓRIO, O FARDAMENTO(UNIFORME) PARA OS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM SUAS ATRIBUIÇÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - SAMU/DF



TABELA 11 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - 2022

REFERÊNCIA ASSUNTO	PROCESSO	DIPLOMA LEGAL	EMENTA
CARREIRA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE	00060-00113495/2022-36	LEI Nº 7.098/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 65, DE 05/04/2022	CRIA A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - GAVAS, PARA OS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	00040-00021025/2021-31	LEI Nº 7.088/2022- DODF Nº 63, DE 01/04/2022	DISPÕE SOBRE A CARREIRA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CARREIRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	00113-00004007/2022-56	LEI Nº 7.102/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	CRIA A GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.
CARREIRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	00113-00005784/2022-18	LEI Nº 7.103/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022	DISPÕE SOBRE A CARREIRA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, ALTERA A LEI Nº 5.125, DE 4 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA	00040-00012498/2022-28	LEI Nº 7.106/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	CRIA A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À ATIVIDADE FAZENDÁRIA PARA OS SERVIDORES DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA DA POLÍCIA PENAL	04026-00006514/2022-37	LEI Nº 7.113/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO-UNIFORME, DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, PARA OS POLICIAIS PENAIS DO DISTRITO FEDERAL
CARREIRA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	00055-00019851/2020-61	LEI Nº 7.100/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - GHPFT	00055-00003189/2022-99	LEI Nº 7.104/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 79, DE 29/04/2022	INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SEM INFORMAÇÃO	LEI Nº 7.173/2022- DODF Nº 167, DE 02/09/2022	ALTERA AS LEIS Nº 7.104, DE 2 DE ABRIL DE 2022, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E Nº 7.102, DE 2 DE ABRIL DE 2022, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA.
CARREIRA PROCURADOR	00020-00008648/2022-73	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.004/2022 - DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022 E DODF Nº 65, DE 05/04/2022	ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 681, DE 16 DE JANEIRO DE 2003, QUE REESTRUTURA A CARREIRA DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00400-00020594/2022-11	LEI Nº 7.099/2022- DODF Nº 29-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 02/04/2022	ALTERA A LEI Nº 5.184, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, SOCIOECONÔMICAS E GOVERNAMENTAIS	04031-00000002/2022-61, 00370-00000638/2019-79 E 00121-00001937/2019-71	LEI Nº 7.154/2022- DODF Nº 107, DE 08/06/2022	CRIA O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA	00040-00032257/2022-03	EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 128, DE 2022- DODF Nº 231, DE 15/12/2022	ALTERAÇÃO DOS ARTS. 31 E 32 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA	00040-00032257/2022-03	EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 128, DE 2022- DODF Nº 231, DE 15/12/2022	ALTERAÇÃO DOS ARTS. 31 E 32 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	00040-00024199/2022-36	DECRETO Nº 44.028/2022 - DODF Nº 92-A, DE 16/12/2022	ALTERA O DECRETO Nº 25.324, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE AUTORIZA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL A OFERECEREM OPÇÃO PELO REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



TABELA 11 – AUTORIZAÇÃO PARA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - 2022

REFERÊNCIA ASSUNTO	PROCESSO	DIPLOMA LEGAL	EMENTA
POLÍCIA MILITAR	00054-00126754/2022-13	DECRETO Nº 44.047/2022 - DODF Nº 94-A - EDIÇÃO EXTRA, DE 23/12/2022	AUTORIZA A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF PARA AS PROMOÇÕES DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.
CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA	00040-00039343/2022-39	DECRETO Nº 44.053/2022 - DO DF Nº 238, DE 26/12/2022	ALTERA O DECRETO Nº 43.826, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	00040-00039343/2022-39	DECRETO Nº 44.053/2022 - DO DF Nº 238, DE 26/12/2022	ALTERA O DECRETO Nº 43.826, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CORPO DE BOMBEIROS	00053-00207786/2022-47	DECRETO Nº 44.071/2022 - DODF Nº 96-A, DE 28/12/2022	AUTORIZA A REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO E DE TEMPO DE SERVIÇO ARREGIMENTADO PARA A PROMOÇÃO DE OFICIAIS DE 25 DE DEZEMBRO DE 2022 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF.
OS DISPOSITIVOS LEGAIS A SEGUIR REFEREM- SE A CARREIRAS DISTRITAIS, MAS NÃO POSSUEM PROCESSOS TRAMITADOS PELA SUGEP/SEPLAD,			
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	DECRETO Nº 42.896/2022 - DODF Nº 4, DE 06/01/2022	FIXA NOVOS VALORES PARA A INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 26.077, DE 03 DE AGOSTO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	DECRETO Nº 43.138/2022 - DODF Nº 23-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 24/03/2022	FIXA NOVOS VALORES PARA A INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 1.002/2022 - DODF Nº 55, DE 22/03/2022	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 981, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, QUE INSTITUI O FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ- CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL	-	DECRETO Nº 43.096/2022 - DODF Nº 51, DE 16/03/2022	DISPÕE ACERCA DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, AOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SEUS PENSIONISTAS E DE SEUS DEPENDENTES, NOS TERMOS DO ART. 12-C DA LEI Nº 9.264, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA À SAÚDE	-	LEI Nº 7.161/2022 - DODF Nº 56-A, EDIÇÃO EXTRA, DE 01/07/2022	ALTERA A LEI Nº 6.133, DE 6 DE ABRIL DE 2018 QUE ESTABELECE A ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA COMO MODELO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO DISTRITO FEDERAL E PROMOVE MEDIDAS PARA O SEU FORTALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARREIRA DA POLÍCIA PENAL	-	PORTARIA Nº 178, DE 06/07/2022 - DODF Nº 127, DE 08/07/2022	DISPÕE ACERCA DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE EXECUÇÃO PENAL.
CARREIRA SOCIOEDUCATIVA	-	PORTARIA Nº 897, DE 15/09/2022 - DODF Nº 175, DE 16/09/2022	ALTERA A PORTARIA Nº 851, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA, NOS TERMOS DO ART. 89 DA LEI Nº 6.419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DOS AGENTES SOCIOEDUCATIVOS DA CARREIRA SOCIOEDUCATIVA, NO ÂMBITO DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS.
CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA (INDENIZAÇÃO PELO USO DE VEÍCULO PRÓPRIO)	-	DECRETO Nº 43.937/2022 DODF Nº 212, DE 11/11/2022 -	ALTERA O DECRETO Nº 43.826, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	-	LEI Nº 7.203/2022 - DODF Nº 237, DE 23/12/2022	ALTERA A LEI Nº 4.266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB	-	LEI Nº 7.200/2022 - DODF Nº 241, DE 29/12/2022	ALTERA A LEI Nº 5.565, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, EM LIQUIDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00004593/2022-23, DESPACHO Nº 103531414.



3.5 CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL – ART. 20 DA LRF

De acordo com o art. 20, inciso II, alínea “c”, combinado com o parágrafo único do art. 22, ambos da LRF, o limite máximo para a Despesa Líquida de Pessoal – DLP do Poder Executivo do Distrito Federal não poderá ultrapassar 49% da Receita Corrente Líquida – RCL. No entanto, deve ser respeitado o limite prudencial, que corresponde a 95% do limite máximo. Na Tabela 12 são apresentados os percentuais da RCL com DLP atingidos nos últimos anos.

TABELA 12 – LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (2018 A 2022)

R\$ 1.000,00

LRF, INCISO II DO ART. 20 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (DLP)	9.435.402	9.722.118	10.483.224	11.159.327	12.974.790
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (RCLA)	21.708.967	22.331.539	25.058.903	28.236.777	29.377.546
PERCENTUAL DA RCLA COM DLP	43,46%	43,54%	42,05%	39,52%	44,17%
OBSERVAÇÃO: LIMITE MÁXIMO (INCISO II, ART. 20 DA LRF): 49%		LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF): 46,55%			

FONTE: ANOS ANTERIORES A 2022 - RELATÓRIO DE CEA DA PCA GOV 2022; 2022 - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVOS DA DESPESA DE PESSOAL (ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL), 3º QUADRIMESTRES DE 2018 A 2022.

Nos exercícios de 2018 a 2022 o Poder Executivo do Distrito Federal apresentou percentuais de comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL com a Despesa Líquida de Pessoal – DLP abaixo do limite prudencial (de 46,55%).

Entre 2020 e 2021, ocorreu ligeiro acréscimo da despesa líquida de pessoal (6,45%), acompanhada de redução do percentual da receita corrente líquida comprometido com as despesas de pessoal (2,53%), uma vez que a receita corrente líquida cresceu 12,68% nesse mesmo período.

No biênio seguinte, 2021 a 2022, ocorreu o inverso, houve ligeiro acréscimo da RCL de 4,04%, enquanto a DLP teve acréscimo de 16,27% no período, com aumento do comprometimento da receita corrente líquida, uma vez que houve redução da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e aumento da despesa com a implementação das parcelas de reajustes pendentes, relativas às leis publicadas em 2013, criação e reestruturação remuneratória de diversos cargos e carreiras.

Em 2022, o Poder Executivo do DF ultrapassou o limite de alerta (44,10%) no último quadrimestre, mantendo-se aquém do limite prudencial (46,55%) e do máximo (49,00%) estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF nos três quadrimestres do exercício de 2022, respectivamente: 39,76%; 40,60%; e, 44,17%.



TABELA 13 – LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO 2022 **R\$ 1,00**

LRF, INCISO II DO ART. 20 C/C O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (DLP)	11.438.930.776	12.294.918.970	12.974.790.069
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (RCLA)	28.768.230.544	30.286.601.418	29.377.546.368
PERCENTUAL DA RCLA COM DLP	39,76%	40,60%	44,17%

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – DEMONSTRATIVOS DA DESPESA DE PESSOAL:

1º QUADRIMESTRE – DODF Nº 183, DE 28/09/22;

2º QUADRIMESTRE - DODF Nº 185, DE 30/09/22;

3º QUADRIMESTRE -DODF Nº 13-A, DE 30/01/23.

No ANEXO VI deste relatório é apresentado quadro com o demonstrativo da despesa de pessoal e cálculo da relação entre DLP e RCL.

3.6 AÇÕES CRIADAS OU AUMENTADAS

O ANEXO I e o ANEXO II deste relatório demonstram, respectivamente, as despesas autorizadas criadas e as aumentadas em 2022, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, organizadas por ação e com indicação dos respectivos montantes. De acordo com esses demonstrativos, o montante da despesa autorizada criada foi R\$ 24,36 milhões e o total de aumento na despesa autorizada foi de R\$ 9,1 bilhões.

De acordo com o Demonstrativo da Execução da Despesa, do SIAC/SIGGo, o total da execução orçamentária do exercício de 2022 apresentou os seguintes dados:

TABELA 14 – RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GDF/2022

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA AUTORIZADA (C)	criação/ AUMENTO DESPESA AUTORIZADA - DOTAÇÃO INICIAL (C - A)	EMPENHADO (D)	DIFERENÇA (C - D)	EXECUÇÃO (D/C) %
TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DF	31.023.458.651	37.901.387.823	37.740.262.670	6.716.804.020	33.947.296.845	3.792.965.825	89,9%

FONTE: QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2022(SIAC/SIGGo-PSIOO001) – POSIÇÃO EM 17/01/2023.

Observa-se que:

- a Despesa Autorizada foi 21,7% superior (R\$ 6,7 bilhões) à Dotação Inicial;
- o total empenhado no exercício foi 9,4% superior (R\$ 2,92 bilhões) à Dotação Inicial;
- o total empenhado representou 89,9% da Despesa Autorizada ao final do exercício.



3.7 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE RESULTARAM INDEVIDAMENTE NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

De acordo com o entendimento técnico inserido no MDF, as alterações orçamentárias que resultaram em criação ou aumento de ações governamentais representam, na verdade, criação ou aumento das autorizações para a realização da despesa, que podem não se materializar integralmente, conforme os casos a seguir:

- No caso de **despesas autorizadas criadas**, quando não houve valores empenhados, ou quando ocorreram empenhos em valor inferior à despesa autorizada;
- No caso de **despesas autorizadas aumentadas**, quando o valor empenhado foi inferior ao valor da dotação inicial mais a suplementação ocorrida no exercício.

De acordo com o ANEXO I – Demonstrativo das Despesas Criadas por Ações, referente às despesas criadas, verifica-se que foram empenhados R\$ 25 mil de um total de despesa autorizada de R\$ 24,36 milhões, evidenciando uma taxa execução de 0,10%. Destaca-se negativamente a ação 4063 – Manutenção do Ensino Superior que apresentou Despesa Autorizada de R\$ 23,31 milhões, sem, contudo, apresentar execução orçamentário-financeira.

Conforme o ANEXO II – Demonstrativo das Despesas Aumentadas por Ações, constata-se que, de uma dotação inicial de R\$ 25,42 bilhões, foi autorizado um total de R\$ 34,54 bilhões, representando um acréscimo de R\$ 9,12 bilhões. O montante empenhado alcançou R\$ 31,83 bilhões, evidenciando uma taxa de execução de 92,15% da despesa autorizada, patamar ligeiramente superior a taxa de execução do exercício 2021, de 90,54%. Dessas ações com despesas aumentadas, verifica-se que 14 ações não apresentaram execução, as de código 1709, 3051, 3104, 3135, 3221, 3747, 3748, 3849, 2268, 2668, 2772, 2943, 2976 e 4137.

3.8 PREVISÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCS

A LRF dispõe em seu art. 17: “*considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios*”. Conforme o § 7º desse mesmo artigo também é considerado aumento de despesa a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

O Anexo VI da LDO/2022 apresentava o montante de R\$ 24,99 bilhões para as DOCCs, com acréscimo de R\$ 499,46 milhões em relação montante do exercício anterior, distribuídos nos mesmos itens presentes na LDO/2021, exceto o item 15. Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais, que foi incluído para 2022, a saber:



1. Restaurante Comunitário;
2. Complementação do Programa Bolsa Família;
3. Ações Complementares de Transferência de Renda;
4. Bolsa Universitária;
5. Fornecimento Continuado de Alimentos;
6. Complementação de Aposentadoria de Ex-Empregado de Empresa Estatal;
7. Inativos e Pensionistas;
8. Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, realinhamento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos);
9. Passe Livre;
10. Sentenças Judiciais;
11. Concessão de Benefícios a Servidores;
12. Serviço da Dívida;
13. Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
14. Pessoal e Encargos Sociais;
15. Desenvolvimento de Ações de Serviços Sociais.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCS

De acordo com a 12ª edição do MDF, válida a partir do exercício financeiro de 2022, o demonstrativo da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCCs deve informar os valores previstos dessas novas despesas para o exercício a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa). Dessa forma, o MDF apresenta os seguintes conceitos:

Margem Bruta: registra o somatório do saldo final do aumento permanente de receita mais a redução permanente de despesa.

Margem Líquida de Expansão: registra o saldo final da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro a que se refere a LDO.

(Grifou-se)

De acordo com o mencionado manual, o demonstrativo tem por objetivo:

[...] dar transparência às novas DOCCS previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado concedidas.



EXPANSÃO DAS DOCCS (PREVISTA E REALIZADA)

Em relação à expansão prevista das DOCCS, pode-se aplicar dois momentos distintos para o seu cálculo:

- no momento da elaboração da LDO, com o exercício anterior ao de sua aplicação ainda não encerrado; e
- no início do exercício, já com os empenhos do exercício anterior encerrados e a dotação inicial para o exercício definida.

Para fins deste Relatório, foi considerado o início do exercício para o cálculo da **expansão prevista**, obtida por meio da diferença entre a dotação inicial de 2022 e os valores empenhados em 2021.

Já a **expansão realizada** foi calculada por meio da diferença entre os valores empenhados em 2022 e os valores empenhados em 2021.

De acordo com os valores apresentados para as DOCCS no Anexo VI – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - LDO/2022, o aumento permanente da Receita foi previsto em R\$ -1,07 bilhões, sendo R\$ 692,49 milhões oriundos do crescimento real da atividade econômica no Distrito Federal e R\$ -1,767 bilhões provenientes da variação negativa dos recursos do Fundo Constitucional do DF destinados à Saúde e Educação. A expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas foi de R\$ 499,46 milhões, o que resultou numa estimativa na margem líquida de expansão das DOCCS negativa de R\$ 1,57 bilhões.

A expansão prevista para as DOCCs (diferença entre a dotação inicial de 2022 e o total empenhado em 2021) foi de R\$ 1,08 bilhões, enquanto a expansão realizada (diferença entre o empenhado em 2022 e em 2021) foi de R\$ 2,85 bilhões, conforme demonstrado no ANEXO IV deste Relatório. A expansão realizada das DOCCs corresponde a 571% daquela prevista na LDO/2022 (R\$ 499,46 milhões).

EXPANSÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS (PREVISTA E REALIZADA)

Assim como para a expansão das DOCCs, a **expansão prevista** das receitas é calculada, inicialmente, no momento de elaboração da LDO, mas pode ser verificada também no início do exercício.

No ANEXO V deste Relatório constam os valores da expansão prevista e realizada das receitas tributárias, das receitas de outras fontes e das receitas do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, destinados às áreas da saúde e da educação, conforme a composição definida no quadro “Margem de Expansão da Receita” do Anexo VI da LDO/2022.



A expansão **prevista** das receitas foi calculada por meio da diferença entre os valores constantes da LOA/2022 e a receita arrecadada em 2021. Já a expansão realizada foi obtida por meio da diferença entre a receita arrecadada em 2022 e a receita arrecadada em 2021. Os cálculos foram feitos com base em dados extraídos do sistema SIGGo, por meio do Discoverer, para as receitas do Distrito Federal, e com base em dados extraídos do sistema Tesouro Gerencial, para as receitas do FCDF.

De acordo com os valores publicados na LOA/2022 para as receitas de impostos, ficou desenhada uma previsão de contração de -R\$ 199,07 milhões em relação à receita de impostos arrecadada em 2021 (R\$ 18,97 bilhões).

Ao final do exercício de 2022, verificou-se uma arrecadação de R\$ 20,06 bilhões, resultando em uma expansão realizada de R\$ 1,09 bilhão, com uma variação de R\$ 1,29 bilhão entre a receita de impostos realizada e a prevista.

O quadro com o detalhamento do cálculo das expansões, prevista e realizada, das receitas de impostos, é apresentado no ANEXO V deste Relatório.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCs (PREVISTA E REALIZADA)

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi calculada com base nos valores informados no ANEXO IV e no ANEXO V deste Relatório.

De acordo com a metodologia de cálculo adotada, considerando o início do exercício, a previsão para a expansão da despesa para 2022 era de R\$ 1,08 bilhão. Ao final do exercício, ficou em R\$ 2,85 bilhões, o que corresponde a uma expansão de R\$ 1,88 bilhão, ou seja, 194,67% % em relação ao previsto, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 15 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCs, PREVISTA E REALIZADA – 2022

ITEM	PREVISTA	REALIZADA	VARIÇÃO	
	(A)	(B)	(B) - (A)	[(B) - (A)] / (A) %
1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 2022	-199.068.220	1.086.466.543	1.285.534.763	-645,8
2. EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS PARA 2022	1.078.931.566	2.849.663.374	1.770.731.807	164,1
3. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS PARA 2022 (1 – 2)	-1.277.999.786	-1.763.196.831	-485.197.044	38,0

FONTE: DADOS EXTRAÍDOS DO DISCOVERER/SIGGO, EM 17/03/2023.

Observa-se que, mesmo com a expansão da receita tributária superando a previsão em R\$ 1,29 bilhão, como a expansão das DOCCs também foi superior à previsão, a margem de expansão das DOCCs realizada foi negativa em R\$ 1,76 bilhão.



DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A LRF, em seu art. 4º, § 2º, inciso V, determina que, no Anexo de Metas Fiscais, que integra o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, conste o demonstrativo da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCCs.

A LDO/2022, elaborada durante o exercício de 2021, apresenta em seu Anexo VI o mencionado demonstrativo de acordo com a 12ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (válida a partir do exercício de 2022).

INCLUSÃO DO ANEXO SOBRE A MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCCS NA LOA/2022

Por meio da Decisão nº 75, de 23/01/2018, o TCDF reiterou, em seu item IV, a determinação contida na Decisão nº 6.183/2016. Esta Decisão determinava ao GDF que fizesse constar das próximas LDOs a previsão de anexo a integrar os futuros projetos de LOA contendo a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias constitucionais ou legais de caráter continuado, estando disponível o Anexo IX – Margem de Expansão da Lei nº 7.061, de 07/01/2022-LOA-2022 no sítio <https://www.seplad.df.gov.br/lei-no-7-061-de-7-de-janeiro-de-2022/>.

4 CONCLUSÃO

De acordo com as análises apresentadas neste relatório, conclui-se que:

1. O limite para despesa considerada irrelevante, no exercício de 2022, nos termos do art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de R\$ 100.000,00, para obras e serviços de engenharia, e de R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras, conforme limites contidos na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 (Subtópico 3.1);
2. Em 2022 houve publicação no DODF do Decreto nº 43.769/2021 com fins de desapropriação de glebas de terras particulares, com recursos do Tesouro do Distrito Federal, para fins de atendimento ao inciso II, § 4º, do art. 16 da LRF. As desapropriações previstas para execução da DF-250, na Região Administrativa do Paranoá, não iniciaram e quando realizadas ocorrerão com recursos da autarquia Departamento de Estradas e Rodagem-DER (Subtópico 3.2);
3. Em 31/12/2022, a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal contava com 107 órgãos e entidades, além de 2 entidades paraestatais, em razão das alterações na estrutura promovidas durante o exercício (Subtópico 3.3);



4. De acordo com o Anexo IV, item I, da LDO/2022, Lei nº 6.934, de 05/08/2021 com alterações posteriores, para o Poder Executivo, foram autorizadas a criação de 4.545 cargos e o provimento de outros 14.800, com custo estimado de R\$ 922,61 milhões para 2022, R\$ 1,38 bilhões para 2023 e R\$ 1,42 bilhões para 2024 (Subtópico 3.4.1);
5. Para a Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF foram autorizados o provimento de 473 cargos, com custo estimado de R\$ 124,83 milhões para 2022, R\$ 125,33 milhões para 2023 e R\$ 125,39 milhões para 2024 (Subtópico 3.4.1);
6. Para o Tribunal de Contas do Distrito Federal -TCDF foram autorizadas a criação de 55 cargos e o provimento de 32 cargos, com custo estimado de R\$ 8,00 milhões para 2022, R\$ 13,38 milhões para 2023 e R\$ 14,68 milhões para 2024 (Subtópico 3.4.1);
7. De acordo com o Anexo IV, item II, da LDO/2022, para o Poder Executivo em 304.639 cargos, foram autorizadas alterações de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, criação e concessão de gratificações, concessão de reajustes, entre outras alterações, com custo estimado foi de R\$ 2,94 bilhões para 2022, de R\$ 3,61 bilhões para 2023 e de R\$ 3,70 bilhões para 2024 (Subtópico 3.4.2);
8. Para a Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, foi autorizada a reposição de perdas inflacionárias para 1.600 cargos, com custo estimado de R\$ 52,48 milhões para 2022, R\$ 53,80 milhões para 2023 e R\$ 55,14 milhões para 2024 (Subtópico 3.4.2);
9. Para o Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, foi autorizada a reposição de perdas inflacionárias para 695 cargos, com o custo estimado foi de R\$ 21,46 milhões para 2022, R\$ 32,62 milhões para 2023 e R\$ 32,94 milhões para 2024, e a criação de 8 gratificações, com o custo estimado foi de R\$ 389,84 mil para 2022, R\$ 571,77 mil para 2023 e R\$ 628,94 mil para 2024 (Subtópico 3.4.2);
10. Durante o exercício tramitou pela SUGEP dois processos tratando de demanda relacionada à autorização para realização de hora-extra, para os quais não houve pagamentos deferidos no decorrer de 2022 (Subtópico 3.4.4);
11. Não se constatou previsão na LDO/2022 para a execução de despesas com planos de desligamento voluntário (Subtópico 3.4.5);
12. Com relação à autorização para outras despesas de pessoal, compreendidas no art. 18, caput e § 1º, da LRF, a SUGEP informou que não houve revisão geral de remuneração no exercício de 2022 (Subtópico 3.4.6);
13. Em 2022, o Poder Executivo do DF não ultrapassou o limite de prudencial (46,55%), conseqüentemente nem o limite máximo (49%). Apresentando os



percentuais de 39,76%, 40,60% e 44,17%, respectivamente ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre. No entanto, especificamente no terceiro quadrimestre, ele ficou acima do limite de alerta (44,10%) (Subtópico 3.5);

14. Conforme apresentado nos demonstrativos das despesas criadas e das despesas aumentadas, e de acordo com o entendimento técnico apresentado no Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, o montante da despesa autorizada criada foi R\$ 24,36 milhões e o total de aumento na despesa autorizada foi de R\$ 9,1 bilhões (Subtópico 3.6);
15. As alterações orçamentárias que superaram a dotação inicial foram da ordem de R\$ 6,72 bilhões, considerando que a despesa autorizada foi de R\$ 37,74 bilhões e a dotação inicial foi de R\$ 31,02 bilhões (Subtópico 3.6);
16. De acordo com o Demonstrativo das Despesas Criadas por Ações, referente às despesas criadas, verifica-se que foram empenhados R\$ 25 mil de um total de despesa autorizada de R\$ 24,36 milhões, evidenciando uma taxa execução de 0,10% (Subtópico 3.7);
17. Conforme o Demonstrativo das Despesas Aumentadas por Ações, constata-se que, de uma dotação inicial de R\$ 25,42 bilhões, foi autorizado um total de R\$ 34,54 bilhões, representando um acréscimo de R\$ 9,12 bilhões. O montante empenhado alcançou R\$ 31,83 bilhões, evidenciando uma taxa de execução de 92,15% da despesa autorizada, patamar ligeiramente superior a taxa de execução do exercício 2021, de 90,54% (Subtópico 3.7);
18. A expansão prevista para as DOCCs (diferença entre a dotação inicial de 2022 e o total empenhado em 2021) foi de R\$ 1,08 bilhões, enquanto a expansão realizada (diferença entre o empenhado em 2022 e em 2021) foi de R\$ 2,85 bilhões, conforme demonstrado no ANEXO IV deste Relatório. A expansão realizada corresponde a 571% daquela prevista na LDO/2022 (Subtópico 3.8);
19. De acordo com os valores publicados na LOA/2022 para as receitas de impostos, ficou desenhada uma previsão de contração de -R\$ 199,07 milhões em relação à receita de impostos arrecadada em 2021 (R\$ 18,97 bilhões), que, ao final do exercício de 2022, a arrecadação alcançou o montante de R\$ 20,06 bilhões, resultando em uma expansão realizada de R\$ 1,09 bilhão, com uma variação de R\$ 1,29 bilhão entre a receita de impostos realizada e a prevista (Subtópico 3.8);
20. Nos termos da metodologia aplicada no Anexo V do presente relatório a previsão da margem de expansão líquida das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCCs foi negativa de R\$ 1.166.130.793, enquanto a margem apurada foi



negativa de R\$ 763.196.831. Portanto, a contração da margem de expansão das despesas prevista na LDO/2022 foi confirmada, mas com resultado mais favorável em relação ao previsto (Subtópico 3.8);

21. A LDO/2022 e a LOA/2022 apresentaram anexos contendo o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, em cumprimento à Decisão TCDF nº 183/2016 (Subtópico 3.8);



ANEXOS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

TIPO AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	CRIADAS (DA - DI)	EMPENHADO
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	4063	MANUTENÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	339039	0	23.308.282	23.308.282	0
		SUBTOTAL AÇÃO		0	23.308.282	23.308.282	0
	4066	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	339039	0	1.028.058	1.028.058	0
			339093	0	25.000	25.000	25.000
		SUBTOTAL AÇÃO		0	1.053.058	1.053.058	25.000
	SUBTOTAL TIPO AÇÃO		0	24.361.340	24.361.340	25.000	
TOTAL CRIAÇÃO			0	24.361.340	24.361.340	25.000	

FONTE: SIGGo/DISCOVERER, EM 02/02/23



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
PROJETO						
1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	339039	101.000	720	-100.280	0
		339093	0	271	271	270
		449051	12.401.078	19.930.706	7.529.628	3.329.439
		449052	0	6.067	6.067	6.067
		449092	0	1.309	1.309	1.308
		449151	1.200.000	0	-1.200.000	0
SUBTOTAL AÇÃO			13.702.078	19.939.074	6.236.996	3.337.084
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	339030	1.865.313	5.262.254	3.396.941	4.136.049
		339035	0	1	1	0
		339039	154.569	6.926	-147.643	0
		339093	0	133.336	133.336	128.779
		449051	195.694.731	309.236.876	113.542.145	256.111.946
		449092	6.826.927	9.226.675	2.399.748	9.226.672
449152	1.000.00000	1.000.000	0	0		
SUBTOTAL AÇÃO			205.541.540	324.866.067	119.324.527	269.603.446
1141	REFORMA DO HEMOCENTRO	339039	4.296.873	4.254.873	-42.000	0
		339093	0	3.455.311	3.455.311	3.455.310
SUBTOTAL AÇÃO			4.296.873	7.710.184	3.413.311	3.455.310
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	449052	4.176.275	7.591.965	3.415.690	6.287.100
SUBTOTAL AÇÃO			4.176.275	7.591.965	3.415.690	6.287.100
1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	449051	27.800.000	48.434.078	20.634.078	5.214.984
SUBTOTAL AÇÃO			27.800.000	48.434.078	20.634.078	5.214.984
1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	449051	25.643.684	92.607.325	66.963.641	27.409.120
		SUBTOTAL AÇÃO			25.643.684	92.607.325
1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	449051	3.160.020	4.981.083	1.821.063	212.915
		SUBTOTAL AÇÃO			3.160.020	4.981.083
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	339030	5.633.076	4.401.488	-1.231.588	1.622.303
		339035	860.000	515.247	-344.753	437.507
		339039	9.584.728	2.637.817	-6.946.911	1.870.158
		339040	25.929.482	35.250.091	9.320.609	24.208.213
		339092	1.000	162.999	161.999	162.978
		339093	0	750.974	750.974	0
		449030	100.000	256.000	156.000	255.686
		449039	2.102.081	375.093	-1.726.987	0
		449040	13.194.703	22.265.589	9.070.886	15.236.017
		449052	32.888.742	62.707.307	29.818.564	24.736.955
449092	0	157.595	157.595	157.595		
SUBTOTAL AÇÃO			90.293.812	129.480.200	39.186.389	68.687.413
1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	449051	53.291.319	104.845.395	51.554.076	42.648.290
		SUBTOTAL AÇÃO			53.291.319	104.845.395
1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	339039	1.000.000	0	-1.000.000	0
		339092	0	75.842	75.842	75.842
		449051	2.614.376	10.157.298	7.542.922	9.802.148



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		449092	0	329.873	329.873	329.873
	SUBTOTAL AÇÃO		3.614.376	10.563.014	6.948.638	10.207.863
1564	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	339039	511.000	811.322	300.322	811.321
		449051	300.000	300.000	0	0
	SUBTOTAL AÇÃO		811.000	1.111.322	300.322	811.321
1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	339030	3.688.848	2.847.159	-841.689	120.926
		339036	437.160	0	-437.160	0
		339039	599.097	1.986.378	1.387.281	0
		339047	87.432	0	-87.432	0
		339093	0	471.072	471.072	10.923
		449040	0	947.993	947.993	780.000
		449051	11.100.000	52.646.896	41.546.896	10.191.245
		449052	27.885.421	28.885.294	999.873	8.548.071
449093	0	314.370	314.370	301.718		
	SUBTOTAL AÇÃO		43.797.958	88.099.162	44.301.204	19.952.884
1670	GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	339036	400.000	788.670	388.670	303.897
		339039	96.590	37.353	-59.237	37.353
	SUBTOTAL AÇÃO		496.590	826.023	329.433	341.251
1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	339039	300.000	0	-300.000	0
		449051	500.000	45.573.020	45.073.020	0
	SUBTOTAL AÇÃO		800.000	45.573.020	44.773.020	0
1813	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	339039	3.000	0	-3.000	0
		449052	0	238.667	238.667	238.667
	SUBTOTAL AÇÃO		3.000	238.667	235.667	238.667
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	339039	1.000	720	-280	0
		339093	0	236.028	236.028	229.231
		449051	1.431.000	3.315.799	1.884.799	3.297.804
		449092	0	364	364	364
	SUBTOTAL AÇÃO		1.432.000	3.552.911	2.120.911	3.527.399
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	339039	171.583	514.303	342.720	0
		449051	14.870.746	54.105.479	39.234.733	43.215.082
		449052	0	1.000.000	1.000.000	0
		449092	0	80.099	80.099	80.098
	SUBTOTAL AÇÃO		15.042.329	55.699.881	40.657.552	43.295.181
3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	449051	5.800.001	35.515.580	29.715.579	27.572.321
		449092	0	75.885	75.885	75.885
	SUBTOTAL AÇÃO		5.800.001	35.591.465	29.791.464	27.648.206
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	339015	0	4.488	4.488	4.488
		339030	8.385.346	68.264.571	59.879.225	48.481.709
		339039	2.400.464	4.200.752	1.800.287	3.249.667
		339040	0	203.000	203.000	0
		339093	0	44.124	44.124	35.957
		449051	0	13.588.107	13.588.107	3.637.761
		449052	36.618.195	112.496.797	75.878.602	8.137.128
449093	0	25.090	25.090	25.090		



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
	SUBTOTAL AÇÃO		47.404.006	198.826.927	151.422.922	63.571.799
3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDP	339039	0	1.465.338	1.465.338	0
		449052	2.200.000	8.186.156	5.986.156	6.693.039
	SUBTOTAL AÇÃO		2.200.000	9.651.494	7.451.494	6.693.039
3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	339030	56.779	125.761	68.982	25.660
		339039	226.000	1.258.210	1.032.210	197.516
		339139	0	71.957	71.957	34.783
		449051	0	1.123.691	1.123.691	179.566
		449052	0	286.455	286.455	0
SUBTOTAL AÇÃO		282.779	2.866.074	2.583.295	437.525	
3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	339030	95.000	36.037	-58.963	0
		339039	8.872.000	9.150.056	278.056	6.755.083
		339092	0	777	777	776
		339093	0	881.357	881.357	877.485
		449051	8.039.140	22.859.071	14.819.931	2.526.282
		449052	0	2.008.500	2.008.500	974.808
		449092	0	150.779	150.779	150.778
SUBTOTAL AÇÃO		17.006.140	35.086.577	18.080.437	11.285.211	
3051	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	449051	4.000	5.029.432	5.025.432	0
	SUBTOTAL AÇÃO		4.000	5.029.432	5.025.432	0
3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	339035	0	28.837	28.837	28.837
		339039	0	8.217	8.217	8.217
		339092	0	73.039	73.039	73.039
		449051	91.287.880	183.119.396	91.831.516	119.054.681
		449092	0	17.124.952	17.124.952	17.124.947
SUBTOTAL AÇÃO		91.287.880	200.354.441	109.066.561	136.289.720	
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	339035	0	534.370	534.370	534.369
		449051	76.661.575	84.239.743	7.578.168	19.021.013
	SUBTOTAL AÇÃO		76.661.575	84.774.113	8.112.538	19.555.382
3089	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	339039	1.444	4.440	2.996	3.411
		339092	0	24.764	24.764	24.763
		339093	0	11.926	11.926	8.410
		449051	14.071.966	20.508.454	6.436.488	4.429.385
		449092	0	139.755	139.755	139.755
SUBTOTAL AÇÃO		14.073.410	20.689.339	6.615.929	4.605.724	
3104	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAP-PROFISCO	339039	27.279.600	27.279.600	0	0
		449052	63.652.400	63.652.400	0	0
		469071	0	1.539.526	1.539.526	0
SUBTOTAL AÇÃO		90.932.000	92.471.526	1.539.526	0	
3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	449051	159.764.305	280.932.087	121.167.782	73.792.022
		449092	0	1.154.776	1.154.776	1.154.773
	SUBTOTAL AÇÃO		159.764.305	282.086.863	122.322.558	74.946.795
3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS	339039	880.000	931.890	51.890	857.824
		339092	0	124.745	124.745	124.744



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
	SUBTOTAL AÇÃO		880.000	1.056.635	176.635	982.568
3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	449051	4.510.000	5.497.732	987.732	0
	SUBTOTAL AÇÃO		4.510.000	5.497.732	987.732	0
3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	339039	500.000	0	-500.000	0
		449051	1.868.140	2.521.548	653.408	2.521.160
		449092	0	1.215.051	1.215.051	1.215.051
	SUBTOTAL AÇÃO		2.368.140	3.736.599	1.368.459	3.736.211
3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	449051	1	586.978	586.977	571.327
	SUBTOTAL AÇÃO		1	586.978	586.977	571.327
3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039	1.000	432	-568	0
		449052	0	3.877.552	3.877.552	0
	SUBTOTAL AÇÃO		1.000	3.877.984	3.876.984	0
3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	339039	10.000	24.524	14.524	0
		449051	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000
	SUBTOTAL AÇÃO		10.000	2.524.524	2.514.524	2.500.000
3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	339039	3.174.765	5.185.664	2.010.899	977.763
		339093	0	394.694	394.694	394.694
	SUBTOTAL AÇÃO		3.174.765	5.580.357	2.405.592	1.372.457
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	339030	65.000	307.925	242.925	0
		339039	5.000	3.600	-1.400	0
		449052	31.133.843	144.413.414	113.279.571	50.339.673
		449092	0	4.912.303	4.912.303	2.421.998
		449093	0	911.050	911.050	910.970
	SUBTOTAL AÇÃO		31.203.843	150.548.292	119.344.449	53.672.641
3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	339039	2.227.691	191.366	-2.036.325	16.800
		449051	4.320.000	11.100.357	6.780.357	2.280.675
		449052	605.000	288.000	-317.000	287.637
	SUBTOTAL AÇÃO		7.152.691	11.579.723	4.427.032	2.585.113
3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	339030	25.000	52.449	27.449	0
		339039	0	347.249	347.249	0
		339047	0	72.237	72.237	0
		449039	0	1.082.515	1.082.515	0
		449051	0	9.292.050	9.292.050	0
		449052	0	1.644.502	1.644.502	0
		449093	0	4.742	4.742	4.673
	SUBTOTAL AÇÃO		25.000	12.495.744	12.470.744	4.673
3747	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	449051	100.000	2.100.000	2.000.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		100.000	2.100.000	2.000.000	0
3748	REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	339039	0	300.000	300.000	0
		449051	1.100.000	1.700.000	600.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		1.100.000	2.000.000	900.000	0
3849	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	449051	10	15.569.141	15.569.131	0
	SUBTOTAL AÇÃO		10	15.569.141	15.569.131	0
3856	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS	339035	5.551.143	7.516.529	1.965.386	7.516.529



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339092	0	775.291	775.291	775.289
	SUBTOTAL AÇÃO		5.551.143	8.291.820	2.740.677	8.291.818
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	339030	10.270.938	2.846.607	-7.424.331	2.789.530
		339039	5.330.389	5.261.675	-68.714	4.325.985
		449051	11.766.213	18.298.850	6.532.638	7.074.353
		449052	500.000	2.630.000	2.130.000	1.130.000
	SUBTOTAL AÇÃO		27.867.540	29.037.133	1.169.593	15.319.868
3943	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	339039	500.000	0	-500.000	0
		449051	0	1.172.580	1.172.580	1.172.578
	SUBTOTAL AÇÃO		500.000	1.172.580	672.580	1.172.578
3982	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	339093	0	126.265	126.265	126.066
		449051	35.225.498	120.452.820	85.227.322	42.236.611
		449092	0	198.044	198.044	198.042
	SUBTOTAL AÇÃO		35.225.498	120.777.129	85.551.631	42.560.720
3990	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	449051	6.233.547	9.601.867	3.368.320	5.698.646
	SUBTOTAL AÇÃO		6.233.547	9.601.867	3.368.320	5.698.646
5002	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	449051	1.000.000	21.280.085	20.280.085	20.981.866
	SUBTOTAL AÇÃO		1.000.000	21.280.085	20.280.085	20.981.866
5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	339035	7.697.340	13.903.740	6.206.400	7.963.915
		339039	10.144.208	8.678.108	-1.466.100	6.147.726
		339040	0	30.000	30.000	30.000
		339092	0	229.700	229.700	222.400
		449040	0	918.257	918.257	918.257
		449051	31.386.500	61.370.052	29.983.552	59.149.791
		449052	8.552.600	5.882.005	-2.670.595	88.522
		449092	0	510.166	510.166	509.705
	SUBTOTAL AÇÃO		57.780.648	91.522.029	33.741.381	75.030.318
5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS	339039	200.000	2.881.109	2.681.109	2.879.960
	SUBTOTAL AÇÃO		200.000	2.881.109	2.681.109	2.879.960
5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	339039	1.000	0	-1.000	0
		449051	1.000	400.000	399.000	400.000
	SUBTOTAL AÇÃO		2.000	400.000	398.000	400.000
5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	339030	2.300.000	1.354.490	-945.510	1.349.920
		339039	1.000	946.230	945.230	945.486
		449051	41.961.539	138.275.738	96.314.199	34.365.531
	SUBTOTAL AÇÃO		44.262.539	140.576.458	96.313.919	36.660.936
5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	449051	54.161.365	178.890.462	124.729.097	99.649.903
	SUBTOTAL AÇÃO		54.161.365	178.890.462	124.729.097	99.649.903
7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	449051	3.450.000	5.047.141	1.597.141	5.027.822
		449092	0	373.571	373.571	347.570
	SUBTOTAL AÇÃO		3.450.000	5.420.712	1.970.712	5.375.392
	SUBTOTAL PROJETOS		1.286.078.679	2.740.552.715	1.454.474.036	1.229.710.623



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS						
2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER	339030	1.531.000	4.805.815	3.274.815	1.154.464
		339031	29.000	142.044	113.044	10.336
		339033	500.000	1.050.000	550.000	0
		339039	93.000	2.065.829	1.972.829	2.006.276
		449052	20.000	14.400	-5.600	0
SUBTOTAL AÇÃO			2.173.000	8.078.087	5.905.087	3.171.077
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	339039	51.324.000	54.813.717	3.489.717	47.989.736
		339092	4.410.000	9.418.563	5.008.563	9.415.497
		SUBTOTAL AÇÃO			55.734.000	64.232.280
2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	339014	0	2.113	2.113	2.113
		339030	5.572.709	2.424.058	-3.148.651	2.406.821
		339039	7.274.605	4.044.632	-3.229.973	3.845.162
		339092	0	735.265	735.265	735.265
		339093	0	4.570.275	4.570.275	4.570.275
		449052	2.000.000	6.109.862	4.109.862	2.934.075
SUBTOTAL AÇÃO			14.847.314	17.886.205	3.038.891	14.493.711
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	339039	402.598.229	546.964.186	144.365.957	546.406.551
		339092	0	4.537.995	4.537.995	4.528.484
		SUBTOTAL AÇÃO			402.598.229	551.502.181
2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	339039	213.337.189	290.415.156	77.077.967	289.291.522
		339091	0	773.513	773.513	773.513
		339092	0	27.443.545	27.443.545	27.443.545
		339093	0	45.702.905	45.702.905	45.658.699
		SUBTOTAL AÇÃO			213.337.189	364.335.119
2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339014	0	168.409	168.409	79.419
		339030	472.038	1.101.521	629.483	175.154
		339033	0	14.342	14.342	14.342
		339039	784.186	1.362.989	578.803	774.726
		339040	0	34.000	34.000	34.000
		339093	0	779.739	779.739	507.852
		449052	274.000	347.837	73.837	292.728
449093	0	182.859	182.859	0		
SUBTOTAL AÇÃO			1.530.224	3.991.696	2.461.472	1.878.222
2175	FOMENTO À PESQUISA	339020	180.526	306.210	125.684	306.207
		339039	80.000	16.376	-63.624	3.257
		339092	0	155	155	154
		SUBTOTAL AÇÃO			260.526	322.740
2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	339039	55.000	203.600	148.600	0
		SUBTOTAL AÇÃO			55.000	203.600
2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	339014	23.684	0	-23.684	0
		339030	3.517.665	3.417.919	-99.746	2.665.656
		339036	0	105.679	105.679	105.679
		339037	46.466.051	63.552.077	17.086.025	63.552.077
		339039	4.550.474	10.199.732	5.649.258	10.199.731



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339092	0	330.780	330.780	330.780
		339093	0	9.426.622	9.426.622	9.426.622
		449052	1.200.282	3.280.835	2.080.553	0
		SUBTOTAL AÇÃO		55.758.156	90.313.644	34.555.488
2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030	27.374.981	7.479.747	-19.895.234	6.843.295
		339033	0	700.007	700.007	700.007
		339036	157.121	592.528	435.408	592.528
		339037	350.691.935	410.557.667	59.865.732	407.916.484
		339039	43.304.587	57.806.571	14.501.984	57.331.187
		339092	0	2.718.353	2.718.353	2.718.353
		339093	0	119.966.228	119.966.228	119.965.102
		339147	0	138.603	138.603	138.603
449052	4.541.280	1.074.081	-3.467.199	13.950		
SUBTOTAL AÇÃO		426.069.904	601.033.785	174.963.881	596.219.509	
2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	339014	37.330	0	-37.330	0
		339030	2.374.144	2.952.791	578.647	1.999.785
		339036	155.543	228.000	72.457	228.000
		339037	78.850.204	129.351.137	50.500.933	129.351.137
		339039	45.598.988	27.245.661	-18.353.327	21.022.552
		339048	0	174.020	174.020	169.769
		339093	0	19.019.654	19.019.654	19.019.652
		449052	1.494.457	2.892.025	1.397.568	1.181.123
449092	0	321.816	321.816	160.908		
SUBTOTAL AÇÃO		128.510.666	182.185.104	53.674.438	173.132.926	
2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	339014	22.398	0	-22.398	0
		339030	1.293.320	946.208	-347.113	422.208
		339037	2.273.319	3.825.738	1.552.419	3.825.738
		339039	819.793	2.945.852	2.126.059	2.671.851
		339040	0	6.670	6.670	6.670
		339048	2.683.393	7.000.596	4.317.202	4.774.414
		339092	0	1.650	1.650	1.650
		339093	0	903.972	903.972	903.972
449052	481.899	1.513.919	1.032.020	377.164		
SUBTOTAL AÇÃO		7.574.122	17.144.603	9.570.481	12.983.666	
2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339018	0	814.760	814.760	0
		339030	1.233.869	0	-1.233.869	0
		339032	0	4.382	4.382	0
		339036	105.543	763.557	658.014	0
		339037	11.832.705	9.289.511	-2.543.193	9.289.511
		339039	1.229.443	1.706.727	477.285	1.685.727
		339048	2.291.123	237	-2.290.886	0
		339093	0	11.465.050	11.465.050	11.465.050
449052	415.441	30.000	-385.441	0		
SUBTOTAL AÇÃO		17.108.123	24.074.225	6.966.102	22.440.288	
2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	339030	2.577.831	962.175	-1.615.656	962.175



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339037	4.648.132	14.571.068	9.922.937	14.571.068
		339039	1.345.351	3.814.307	2.468.956	3.596.898
		339093	0	667.533	667.533	667.533
		449052	1.795.302	446.960	-1.348.342	2.211
	SUBTOTAL AÇÃO		10.366.616	20.462.043	10.095.427	19.799.885
2411	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	339030	15.000	5.000	-10.000	0
		339039	5.000	5.000	0	0
		449052	5.000	1.930.200	1.925.200	927.690
	SUBTOTAL AÇÃO		25.000	1.940.200	1.915.200	927.690
2412	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	339039	30.000	19.000	-11.000	18.500
		449052	3.000	254.000	251.000	104.574
	SUBTOTAL AÇÃO		33.000	273.000	240.000	123.074
2417	MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA	339030	0	5.900	5.900	5.900
		339039	300.000	298.683	-1.318	293.721
		339040	0	2.150	2.150	1.728
		449052	0	399.524	399.524	314.120
	SUBTOTAL AÇÃO		300.000	706.256	406.256	615.469
2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	339008	7.602.396	13.257.586	5.655.190	13.256.595
		339030	824.258	479.309	-344.949	468.337
		339031	0	663	663	663
		339036	11.000.000	23.172.584	12.172.584	23.170.755
		339039	1.690.001	98.346	-1.591.655	78.107
		339092	0	351.287	351.287	346.066
		339130	0	8.000	8.000	0
		339137	114.912	145.480	30.568	145.480
		339139	36.724.872	38.653.237	1.928.365	37.317.413
		339192	0	5.364	5.364	5.363
		449052	604.000	628.000	24.000	103.389
	SUBTOTAL AÇÃO		58.560.439	76.799.857	18.239.418	74.892.168
2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	339039	0	923.440	923.440	923.440
		339048	34.000.000	36.150.881	2.150.881	36.150.880
		339092	0	62.407	62.407	62.403
	SUBTOTAL AÇÃO		34.000.000	37.136.728	3.136.728	37.136.723
2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	339039	269.700.000	819.938.590	550.238.590	819.919.971
		339048	0	5.934.158	5.934.158	5.914.126
		339092	0	70.000.000	70.000.000	70.000.000
	SUBTOTAL AÇÃO		269.700.000	895.872.748	626.172.748	895.834.097
2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	339032	0	543.320	543.320	543.320
		339039	500.000	316.680	-183.320	12.599
	SUBTOTAL AÇÃO		500.000	860.000	360.000	555.919
2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	339030	1.000.000	1.000.000	0	1.147
		339032	0	1.438.538	1.438.538	1.433.928
		339039	8.020.000	6.561.462	-1.458.538	0
		449052	6.000.000	7.039.383	1.039.383	89.467
	SUBTOTAL AÇÃO		15.020.000	16.039.383	1.019.383	1.524.543



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	339014	0	1	1	0
		339030	0	10.765	10.765	6.776
		339033	0	79.692	79.692	78.350
		339039	1.063.408	380.870	-682.538	171.445
		339040	0	117.502	117.502	117.502
		449052	0	619.015	619.015	574.872
SUBTOTAL AÇÃO			1.063.408	1.207.845	144.437	948.945
2484	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	339037	20.000.000	13.000.000	-7.000.000	0
		339091	0	20.000.000	20.000.000	13.642.365
	SUBTOTAL AÇÃO			20.000.000	33.000.000	13.000.000
2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS	339039	40.000.000	63.693.000	23.693.000	63.692.745
SUBTOTAL AÇÃO			40.000.000	63.693.000	23.693.000	63.692.745
2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	339030	500.000	1.676.000	1.176.000	1.367.467
		339039	20.610.000	40.533.000	19.923.000	38.398.555
		339139	3.010.000	3.546.000	536.000	1.677.000
		449052	700.000	417.632	-282.368	411.587
		SUBTOTAL AÇÃO			24.820.000	46.172.632
2551	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	339035	200.000	500.000	300.000	0
		339039	131.000	411.000	280.000	5.000
		449052	100.000	100.000	0	0
		SUBTOTAL AÇÃO			431.000	1.011.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	339018	250.000	0	-250.000	0
		339030	2.640.602	1.495.983	-1.144.619	1.371.660
		339035	1.230.000	2.698.000	1.468.000	2.414.662
		339037	2.400.000	13.596.317	11.196.317	13.555.463
		339039	44.406.418	15.396.703	-29.009.715	11.142.030
		339040	105.872.206	96.330.114	-9.542.092	84.054.247
		339092	0	988.890	988.890	952.825
		339093	2.627.621	2.619.398	-8.223	2.619.397
		339139	6.000	0	-6.000	0
		449039	7.724.668	221.100	-7.503.568	0
		449040	2.130.000	39.196.396	37.066.396	24.665.259
		449052	2.638.257	4.700.593	2.062.336	1.490.383
		449092	0	1.578.000	1.578.000	1.550.680
SUBTOTAL AÇÃO			171.925.772	178.821.493	6.895.721	143.816.606
2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR	339030	24.000	15.212	-8.788	9.200
		339039	441.000	750.280	309.280	638.428
	SUBTOTAL AÇÃO			465.000	765.492	300.492
2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	339030	1.649.748	7.356.163	5.706.415	6.168.493
		339039	2.773.379	631.609	-2.141.770	0
		449052	705.500	492.816	-212.684	492.815
	SUBTOTAL AÇÃO			5.128.627	8.480.588	3.351.961
2602	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	338084	0	690.000	690.000	633.743
		339030	203.236	134.645	-68.591	8.800
		339039	1.406.022	2.059.378	653.356	949.239



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		449052	634.889	551.963	-82.926	550.198
		449092	0	5.914	5.914	0
	SUBTOTAL AÇÃO		2.244.147	3.441.900	1.197.753	2.141.981
2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	338084	0	5.706.852	5.706.852	5.706.852
		339030	2.371.288	2.046.409	-324.879	1.976.252
		339039	503.290	487.879	-15.411	0
		449052	1.264.533	1.476.734	212.201	1.021.938
	SUBTOTAL AÇÃO		4.139.111	9.717.874	5.578.763	8.705.042
2612	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	339014	0	30.555	30.555	18.989
		339030	48.958	159.087	110.129	52.082
		339032	5.510	14.352	8.842	0
		339033	0	73.380	73.380	17.998
		339039	42.000	431.718	389.718	18.435
		449052	0	1.591.481	1.591.481	522.414
	SUBTOTAL AÇÃO		96.468	2.300.573	2.204.105	629.919
2627	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	339030	0	361.366	361.366	0
		339033	0	50.000	50.000	0
		339037	0	1.916.176	1.916.176	424.691
		339039	564.500	3.164.445	2.599.945	1.313.415
	SUBTOTAL AÇÃO		564.500	5.491.987	4.927.487	1.738.106
2629	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF	339030	300.000	0	-300.000	0
		339036	8.610.000	16.200.000	7.590.000	15.626.389
		339039	5.408.590	28.374.099	22.965.509	25.716.675
		339047	150.000	0	-150.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		14.468.590	44.574.099	30.105.509	41.343.063
2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	339033	5.590.000	15.525.521	9.935.521	15.134.467
		339039	1.050.000	1.678.425	628.425	1.678.424
	SUBTOTAL AÇÃO		6.640.000	17.203.946	10.563.946	16.812.891
2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	339030	900.000	900.000	0	702.731
		339039	158.696	1.721.605	1.562.909	1.721.605
		339048	930.000	1.719.061	789.061	1.719.060
		339092	0	481.500	481.500	481.500
		339093	0	48.395	48.395	46.789
		339147	53.000	53.451	451	53.451
	SUBTOTAL AÇÃO		2.041.696	4.924.012	2.882.316	4.725.135
2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	339030	2.400	1.728	-672	0
		339035	173.701	473.701	300.000	0
		339039	103.000	402.160	299.160	0
	SUBTOTAL AÇÃO		279.101	877.589	598.488	0
2683	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	339030	0	124.810	124.810	4.810
		339039	1.105.886	3.419.164	2.313.278	205.254
		449052	594.114	668.000	73.886	0
	SUBTOTAL AÇÃO		1.700.000	4.211.974	2.511.974	210.064
2698	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	339030	4.200.000	7.882.476	3.682.476	6.124.736
		339037	4.953.295	7.859.456	2.906.161	6.359.456



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339039	3.000.000	2.405.654	-594.346	2.398.731
		339092	0	117.000	117.000	107.501
		449052	100.000	8.597.004	8.497.004	8.107.538
		SUBTOTAL AÇÃO		12.253.295	26.861.590	14.608.295
2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	339037	0	3.620.084	3.620.084	3.620.083
		339039	2.475.218	1.564.104	-911.114	1.519.000
		339092	0	129.742	129.742	129.076
		339093	0	1.280.700	1.280.700	1.258.456
SUBTOTAL AÇÃO		2.475.218	6.594.630	4.119.412	6.526.616	
2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	339030	100.000	870	-99.130	0
		339039	290.000	0	-290.000	0
		449052	10.000	776.233	766.233	776.232
		SUBTOTAL AÇÃO		400.000	777.103	377.103
2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	339014	100.000	228.096	128.096	228.096
		339030	5.000.000	5.278.288	278.288	5.278.287
		339033	300.000	375.618	75.618	375.617
		339037	100.000	595.192	495.192	595.191
		339039	46.977.107	46.352.388	-624.719	46.352.388
		339092	0	52.500	52.500	52.178
SUBTOTAL AÇÃO		52.477.107	52.882.082	404.975	52.881.757	
2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	339030	10.000.000	5.339.653	-4.660.347	3.394.680
		339034	2.000.000	1.340.700	-659.300	1.340.700
		339037	37.926.017	40.966.960	3.040.943	40.966.960
		339039	63.109.129	113.109.805	50.000.676	113.109.805
		339092	0	274.592	274.592	274.591
		449052	2.000.000	53.855	-1.946.145	52.873
SUBTOTAL AÇÃO		115.035.146	161.085.565	46.050.419	159.139.609	
2764	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	339030	0	55.967	55.967	46.334
		339039	50.000	499.181	449.181	0
		449052	0	104.900	104.900	104.458
SUBTOTAL AÇÃO		50.000	660.048	610.048	150.792	
2772	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	339030	0	26.245	26.245	0
		339032	5.000	5.000	0	0
SUBTOTAL AÇÃO		5.000	31.245	26.245	0	
2801	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	339030	2.500.000	2.754.000	254.000	2.204.071
		339039	1.970.000	2.616.000	646.000	2.461.000
		339136	1.000.000	0	-1.000.000	0
		339139	14.000.000	28.431.407	14.431.407	28.431.407
		449052	50.000	2.302.000	2.252.000	1.681.228
SUBTOTAL AÇÃO		19.520.000	36.103.407	16.583.407	34.777.706	
2811	CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE	339030	6.252.114	6.043.114	-209.000	5.614.354
		339033	800.000	1.009.000	209.000	717.788
		339039	2.761.921	2.695.601	-66.320	620.439
		339093	0	64.762	64.762	64.762
		449052	608.029	3.797.577	3.189.548	3.113.688



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		449092	0	1.558	1.558	1.558
		449093	0	228.867	228.867	228.866
	SUBTOTAL AÇÃO		10.422.064	13.840.479	3.418.415	10.361.454
2812	ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE	339030	4.762.167	4.762.167	0	3.791.339
		339039	361.876	361.876	0	239.728
		449052	288.125	288.125	0	0
		449093	0	23.481	23.481	23.480
	SUBTOTAL AÇÃO		5.412.168	5.435.649	23.481	4.054.548
2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	339014	0	75.573	75.573	75.231
		339030	97.000	24.439	-72.561	0
		339031	1.000	600.010	599.010	0
		339032	1.000	10	-990	0
		339033	0	187.943	187.943	187.943
		339036	30.000	80.000	50.000	80.000
		339039	2.414.710	6.206.050	3.791.340	3.381.598
		339040	0	3.388	3.388	3.388
		339047	0	17.400	17.400	17.400
		339048	0	8.583.374	8.583.374	0
		339092	1.000	9.194	8.194	8.474
		339093	0	630.999	630.999	630.398
		449052	30.000	190.685	160.685	0
	SUBTOTAL AÇÃO		2.574.710	16.609.065	14.034.355	4.384.432
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	339030	44.470.712	34.300.177	-10.170.536	26.822.119
		339039	29.336.484	36.364.353	7.027.869	35.431.266
		339092	0	2.380.564	2.380.564	2.335.913
		339093	0	1.046.192	1.046.192	1.046.192
		449052	6.000	320	-5.680	0
	SUBTOTAL AÇÃO		73.813.196	74.091.605	278.409	65.635.489
2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	339014	0	1.030.726	1.030.726	2.234
		339030	25.000	2.789.175	2.764.175	0
		339032	2.140.000	323.710	-1.816.290	295.515
		339033	0	28.054	28.054	0
		339039	30.000	757.754	727.754	0
		339092	0	3.570	3.570	2.356
		339093	0	89.897	89.897	89.479
		339139	0	2.606	2.606	2.606
		449052	0	3.081.633	3.081.633	20.396
		449092	0	41.800	41.800	41.799
		449093	0	482.172	482.172	479.382
	SUBTOTAL AÇÃO		2.195.000	8.631.097	6.436.097	933.767
2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	335034	613.297.358	69.164.127	-544.133.231	69.164.127
		335043	0	29.056.044	29.056.044	28.682.769
		335085	0	1.123.096.388	1,123,096,388	1,123,096,173
		445085	0	457.728	457.728	457.728
	SUBTOTAL AÇÃO		613.297.358	1.221.774.286	608.476.928	1.221.400.796



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	339030	300.000	5.109.858	4.809.858	5.109.858
		339032	0	453.218	453.218	453.218
		339039	4.900.000	94.231.314	89.331.314	94.231.314
		339048	82.300.000	32.131.104	-50.168.896	32.131.104
		339092	0	160.522	160.522	160.522
		339093	0	1.001.320	1.001.320	1.001.320
SUBTOTAL AÇÃO			87.500.000	133.087.336	45.587.336	133.087.336
2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	339039	940.000	1.445.000	505.000	876.053
	SUBTOTAL AÇÃO			940.000	1.445.000	505.000
2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS	339020	0	36.000	36.000	0
		339036	100.000	576.674	476.674	554.624
		339037	200.000	0	-200.000	0
		339039	1.450.000	3.807.154	2.357.154	3.651.455
		339092	0	1.220	1.220	1.220
		SUBTOTAL AÇÃO			1.750.000	4.421.048
2914	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030	896.000	505.347	-390.653	290.151
		339031	0	8.044	8.044	8.044
		339032	522.000	0	-522.000	0
		339036	672.000	131.032	-540.968	131.032
		339039	2.535.000	3.214.172	679.172	2.186.626
		339048	775.200	0	-775.200	0
		449052	805.000	2.805.635	2.000.635	1.169.841
SUBTOTAL AÇÃO			6.205.200	6.664.230	459.030	3.785.694
2943	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030	15.000	5.000	-10.000	0
		339039	5.000	5.000	0	0
		449052	5.000	49.199	44.199	0
		SUBTOTAL AÇÃO			25.000	59.199
2944	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339030	207.200	1.099.476	892.276	1.099.390
		339032	415.880	1	-415.879	0
		339036	351.000	25.000	-326.000	25.000
		339039	3.198.669	6.605.488	3.406.819	6.093.212
		339048	324.000	146.080	-177.920	146.080
		339093	0	1.988	1.988	1.988
		449052	986.000	2.055.935	1.069.935	455.813
SUBTOTAL AÇÃO			5.482.749	9.933.967	4.451.218	7.821.483
2948	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	339048	500.000	697.050	197.050	676.230
		339092	0	2.950	2.950	2.950
		SUBTOTAL AÇÃO			500.000	700.000
2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	339030	95.485.912	134.437.182	38.951.269	134.382.353
		339032	0	21.966	21.966	0
		339039	2.803.000	2.876.012	73.012	2.784.161
		339092	0	1.870	1.870	1.870
		339093	0	92.236	92.236	92.236
		SUBTOTAL AÇÃO			98.288.912	137.429.265



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
2965	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	339039	97.527	4.289.052	4.191.525	232.115
		449052	100.000	100.000	0	0
	SUBTOTAL AÇÃO		197.527	4.389.052	4.191.525	232.115
2976	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	332039	526.634	0	-526.634	0
		332043	0	4.903.315	4.903.315	0
		338084	1.890.900	5.110.486	3.219.586	0
		339018	4.737.516	6.517.880	1.780.364	0
		339039	295.672	545.672	250.000	0
		339047	0	1.353.576	1.353.576	0
	339048	64.735	215.784	151.049	0	
SUBTOTAL AÇÃO		7.515.457	18.646.713	11.131.256	0	
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	339030	98.644	71.949	-26.695	71.949
		339039	40.493.226	52.575.563	12.082.337	52.575.563
		339092	0	215.283	215.283	215.283
		339139	5.000	2.935	-2.065	232
		339147	0	665	665	665
SUBTOTAL AÇÃO		40.596.870	52.866.396	12.269.526	52.863.692	
2989	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	339030	30.000	0	-30.000	0
		339039	14.173.389	21.475.973	7.302.584	21.475.973
	SUBTOTAL AÇÃO		14.203.389	21.475.973	7.272.584	21.475.973
2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	339037	164.308.570	349.310.950	185.002.380	349.310.941
		339039	49.182.000	128.425.014	79.243.014	128.328.628
		339092	0	2.408.511	2.408.511	2.408.510
		339147	2.500	2.176	-324	1.342
SUBTOTAL AÇÃO		213.493.070	480.146.651	266.653.581	480.049.421	
2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	339039	1.508.542	2.083.813	575.271	2.083.813
		339047	0	53	53	53
	SUBTOTAL AÇÃO		1.508.542	2.083.866	575.324	2.083.866
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	339037	0	461.531	461.531	461.531
		339039	2.000.000	6.044.464	4.044.464	3.626.415
		339048	0	340.000	340.000	324.000
		339139	200.000	143.200	-56.800	0
		339147	0	29.204	29.204	1.441
SUBTOTAL AÇÃO		2.200.000	7.018.399	4.818.399	4.413.386	
4022	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	339030	235.000	584.969	349.969	512.388
		339039	5.000	28.550	23.550	28.550
		449052	0	36.713	36.713	36.713
SUBTOTAL AÇÃO		240.000	650.232	410.232	577.651	
4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	339030	0	61.365	61.365	58.638
		339039	401.000	229.176	-171.824	228.456
		339040	0	172.876	172.876	110.952
	SUBTOTAL AÇÃO		401.000	463.417	62.417	398.046



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA	339030	103.373	61.686	-41.687	17.220
		339039	1.314.853	1.357.404	42.551	1.267.624
		339092	0	50	50	0
		449052	1.000	33.667	32.667	32.947
	SUBTOTAL AÇÃO			1.419.226	1.452.807	33.581
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	339030	7.822.509	11.373.989	3.551.480	9.405.536
		339036	40.000	0	-40.000	0
		339037	0	4.492.000	4.492.000	4.076.309
		339039	6.236.000	12.405.966	6.169.966	10.667.761
		339047	53.580	90.886	37.306	90.886
	339139	1.580.000	1.223.720	-356.280	1.223.720	
SUBTOTAL AÇÃO			15.732.089	29.586.561	13.854.472	25.464.212
4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	332043	0	418.698	418.698	0
		335085	0	7.859.866	7.859.866	6.497.741
		335092	0	2.998.020	2.998.020	2.998.020
		339030	0	3.405.424	3.405.424	969.239
		339039	10.000	43.497.193	43.487.193	0
		339091	0	10.950.000	10.950.000	10.950.000
		339092	0	57.469.211	57.469.211	24.977.704
	449052	0	15.601.595	15.601.595	3.755.910	
449092	0	1.963.911	1.963.911	941.220		
SUBTOTAL AÇÃO			10.000	144.163.919	144.153.919	51.089.834
4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	339037	4.000.000	5.346.251	1.346.251	4.883.906
		339039	979.944	789.528	-190.416	9.430
		339048	0	304.000	304.000	285.241
SUBTOTAL AÇÃO			4.979.944	6.439.779	1.459.835	5.178.577
4049	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL	339030	0	6.170	6.170	0
		339036	0	20.000	20.000	0
		339037	0	240.853	240.853	63.470
		339039	19.729	5.158	-14.571	5.152
		339093	0	943.502	943.502	940.922
SUBTOTAL AÇÃO			19.729	1.215.683	1.195.954	1.009.544
4050	CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL	339039	100.000	3.000.000	2.900.000	2.955.040
		339092	0	100.000	100.000	80.265
SUBTOTAL AÇÃO			100.000	3.100.000	3.000.000	3.035.305
4056	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	332043	0	52.246	52.246	0
		335043	0	4.580.420	4.580.420	3.086.761
		339030	9.774.068	6.434.075	-3.339.993	4.951.751
		339039	18.484.806	11.968.574	-6.516.232	11.927.250
		339092	0	913.645	913.645	913.645
		339093	0	2.819.131	2.819.131	2.819.131
		449052	2.701.935	7.277.717	4.575.782	2.601.970
	449092	0	1.121.946	1.121.946	0	
SUBTOTAL AÇÃO			30.960.809	35.167.754	4.206.945	26.300.509



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
4062	INCENTIVO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	319001	0	14.336.743	14.336.743	14.336.743
		319003	0	6.161.808	6.161.808	6.161.808
		319011	16.813.434	18.314.883	1.501.449	18.043.068
	SUBTOTAL AÇÃO			16.813.434	38.813.434	22.000.000
4064	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANA	319001	0	14.350.365	14.350.365	14.314.127
		319003	0	9.151.436	9.151.436	9.151.436
		319011	3.466.767	19.164.966	15.698.199	19.138.115
	SUBTOTAL AÇÃO			3.466.767	42.666.767	39.200.000
4068	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS	339030	12.578.627	17.352.306	4.773.679	17.204.471
		339039	147.878	0	-147.878	0
		339091	0	150.911	150.911	150.911
		339092	0	23.988	23.988	23.988
	SUBTOTAL AÇÃO			12.726.505	17.527.205	4.800.700
4081	GESTÃO DA HEMORREDE	339030	2.598.588	2.798.588	200.000	2.005.917
		449052	788.525	788.525	0	0
	SUBTOTAL AÇÃO			3.387.113	3.587.113	200.000
4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	339030	1.330.536	1.642.945	312.409	1.395.314
		339037	4.360.000	4.703.000	343.000	4.699.872
		339039	200.000	126.915	-73.085	116.368
		449052	0	147.628	147.628	25.684
	SUBTOTAL AÇÃO			5.890.536	6.620.488	729.952
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	339030	1.000	1.000	0	0
		339039	1.063.093	3.192.868	2.129.775	8.620
		449052	37.281	196.559	159.278	0
	SUBTOTAL AÇÃO			1.101.374	3.390.427	2.289.053
4093	CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	339031	0	16.457	16.457	7.973
		339039	10.000	0	-10.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO			10.000	16.457	6.457
4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	339030	2.000.000	2.000.000	0	984.874
		339039	13.000.000	21.424.438	8.424.438	8.454.093
	SUBTOTAL AÇÃO			15.000.000	23.424.438	8.424.438
4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	339030	0	34.624	34.624	30.837
		339039	58.637	581.189	522.552	0
		339040	0	170.100	170.100	170.100
		339093	0	76.298	76.298	0
		449052	87.825	1.489.956	1.402.131	78.746
	449093	0	178.388	178.388	43.743	
SUBTOTAL AÇÃO			146.462	2.530.555	2.384.093	323.426
4109	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	339030	40.000	0	-40.000	0
		449052	0	512.056	512.056	85.830
	SUBTOTAL AÇÃO			40.000	512.056	472.056
4115	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	339032	500.000	1.300.000	800.000	1.299.954
		SUBTOTAL AÇÃO			500.000	1.300.000
4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	339014	0	57.796	57.796	29.433
		339030	0	6.440	6.440	0



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339033	0	81.806	81.806	17.804
		339039	72.723	501.633	428.910	0
		449040	0	75.347	75.347	0
		449052	0	216.946	216.946	0
	SUBTOTAL AÇÃO		72.723	939.968	867.245	47.237
4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	339030	23.500	2.245.010	2.221.510	1.897.897
		339039	800.000	0	-800.000	0
		339139	1.500	0	-1.500	0
	SUBTOTAL AÇÃO		825.000	2.245.010	1.420.010	1.897.897
4137	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	339030	0	874.758	874.758	0
		449052	840.000	598.081	-241.919	0
	SUBTOTAL AÇÃO		840.000	1.472.839	632.839	0
4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	339037	0	1.870.000	1.870.000	1.868.683
		339039	947.640	124.923	-822.717	0
		339040	0	807.718	807.718	804.484
		449052	60.000	20.000	-40.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		1.007.640	2.822.640	1.815.000	2.673.168
4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	332039	3.279.905	0	-3.279.905	0
		332043	0	3.279.905	3.279.905	3.279.905
		339039	0	5.458.847	5.458.847	0
		449092	0	91.708	91.708	0
	SUBTOTAL AÇÃO		3.279.905	8.830.460	5.550.555	3.279.905
4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	339030	1.643.000	1.865.944	222.944	362.989
		339037	336.000	0	-336.000	0
		339039	13.262.000	18.050.916	4.788.916	14.629.093
		449052	0	90.000	90.000	60.000
	SUBTOTAL AÇÃO		15.241.000	20.006.860	4.765.860	15.052.081
4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	339032	50.000	0	-50.000	0
		339048	64.550.522	174.567.000	110.016.478	174.567.000
	SUBTOTAL AÇÃO		64.600.522	174.567.000	109.966.478	174.567.000
4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	339039	43.063.466	62.545.999	19.482.533	62.545.998
		339092	0	260.012	260.012	83.324
	SUBTOTAL AÇÃO		43.063.466	62.806.011	19.742.545	62.629.322
4182	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339039	15.000	973.176	958.176	260.000
	SUBTOTAL AÇÃO		15.000	973.176	958.176	260.000
4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	339032	480.000	1.159.360	679.360	1.159.360
		339033	0	658.364	658.364	658.364
		339039	3.522.682	1	-3.522.681	0
		339048	18.537.318	33.303.690	14.766.372	33.303.690
	SUBTOTAL AÇÃO		22.540.000	35.121.415	12.581.415	35.121.414
4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	339030	11.212.700	26.691.115	15.478.415	26.530.678
		339037	5.000.000	23.018.148	18.018.148	20.724.020
		339039	14.189.049	29.993.646	15.804.597	29.740.811
		339040	0	50.158	50.158	0



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339047	0	300.000	300.000	0
		339092	0	14.000	14.000	13.491
	SUBTOTAL AÇÃO		30.401.749	80.067.066	49.665.317	77.009.000
4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS	339030	1.780.000	3.736.908	1.956.908	3.291.819
		339039	0	6.825.904	6.825.904	6.676.630
	SUBTOTAL AÇÃO		1.780.000	10.562.812	8.782.812	9.968.448
4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	339030	500.000	2.500.000	2.000.000	1.408.654
		339039	9.980.326	8.835.003	-1.145.323	6.572.949
		339092	0	95.000	95.000	93.103
		449040	0	120.000	120.000	120.000
		449052	100.000	6.305.727	6.205.727	4.709.585
	SUBTOTAL AÇÃO		10.580.326	17.855.730	7.275.404	12.904.292
4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	339048	172.821.769	471.737.796	298.916.027	460.795.200
		339092	0	80.200.879	80.200.879	78.673.330
		339148	140.000.000	30.753.123	-109.246.877	30.753.122
	SUBTOTAL AÇÃO		312.821.769	582.691.798	269.870.029	570.221.652
4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	335034	110.537.462	14.827.975	-95.709.487	14.827.975
		335043	84.266.826	10.414.322	-73.852.504	6.893.020
		335085	0	272.733.174	272.733.174	271.233.173
		445085	0	2.447.272	2.447.272	2.447.272
	SUBTOTAL AÇÃO		194.804.288	300.422.743	105.618.455	295.401.440
4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	332039	2.053.807	0	-2.053.807	0
		332043	0	7.999.202	7.999.202	4.903.314
		337170	0	224.767	224.767	224.766
		339030	4.953.224	29.704.574	24.751.350	19.977.693
		339036	0	92.625	92.625	92.625
		339039	3.545.915	1.493.138	-2.052.777	1.492.797
		339046	432.000	721.120	289.120	471.760
		339048	1.080.000	794.489	-285.511	690.900
		339092	0	240.092	240.092	240.092
		339093	0	554.453	554.453	554.353
		449052	1.886.968	16.341.926	14.454.958	16.341.925
	SUBTOTAL AÇÃO		13.951.914	58.166.387	44.214.473	44.990.226
4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	339030	5.000	3.600	-1.400	0
		339039	20.859	225.308	204.449	0
		339139	78.654	159.724	81.070	157.307
	SUBTOTAL AÇÃO		104.513	388.633	284.120	157.307
4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339030	987.921	174.252	-813.669	174.252
		339039	6.920.068	6.468.646	-451.422	6.461.899
		339092	0	1.778.481	1.778.481	1.778.481
		339093	0	2.967.411	2.967.411	2.967.411
		449052	0	636.489	636.489	633.620
	SUBTOTAL AÇÃO		7.907.989	12.025.279	4.117.290	12.015.663
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	339014	50.000	49.500	-500	19.865
		339030	2.256.218	10.837.912	8.581.693	3.330.096



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339031	0	25.630	25.630	25.630
		339032	20.000	20.000	0	0
		339033	50.000	70.000	20.000	37.377
		339035	2.500.000	6.710.324	4.210.324	2.266.838
		339036	900.000	932.400	32.400	546.550
		339039	12.766.633	35.301.587	22.534.953	3.269.260
		339040	0	4.197.162	4.197.162	3.597.619
		339047	585.069	585.069	0	252.315
		339092	0	5.000	5.000	3.080
		339093	0	869.844	869.844	220.199
		339193	0	68.670	68.670	68.065
		449040	0	6.521.900	6.521.900	2.303.821
		449052	23.369.006	60.529.935	37.160.928	11.981.446
		SUBTOTAL AÇÃO	42.496.927	126.724.932	84.228.006	27.922.160
4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	339018	120.000	0	-120.000	0
		339039	8.965.530	10.612.825	1.647.295	10.439.174
		339048	60.000	4.401	-55.599	4.400
		SUBTOTAL AÇÃO	9.145.530	10.617.226	1.471.696	10.443.574
4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	339039	15.500.000	13.865.799	-1.634.201	13.865.797
		339040	0	3.500.000	3.500.000	3.500.000
		339092	0	194.758	194.758	194.757
		SUBTOTAL AÇÃO	15.500.000	17.560.557	2.060.557	17.560.555
4976	TRANSPORTE DE ALUNOS	339039	131.169.199	134.360.670	3.191.471	132.940.034
		339040	0	1.488.845	1.488.845	1.488.845
		339092	0	16.227.107	16.227.107	16.227.107
		339093	0	25.177.379	25.177.379	25.171.575
		449052	0	5.091	5.091	0
		SUBTOTAL AÇÃO	131.169.199	177.259.092	46.089.893	175.827.561
4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	339039	180.000	133.833	-46.167	133.832
		339139	550.000	691.035	141.035	660.297
		SUBTOTAL AÇÃO	730.000	824.868	94.868	794.129
6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	339018	8.175.667	33.553.139	25.377.472	32.880.542
		339020	46.630.912	52.243.976	5.613.064	47.111.713
		339039	0	1.219.670	1,219.670	1,219.670
		339093	0	6.457.345	6,457,345	6,457,344
		449020	20.334.333	22.482.478	2.148.145	15.234.385
		SUBTOTAL AÇÃO	75.140.912	115.956.607	40.815.695	102.903.654
6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	339030	1.079.222	7.928.010	6.848.788	2.555.414
		339039	3.319.844	3.017.652	-302.192	783.911
		339092	0	14.573	14,573	14,573
		449052	1.279.852	1.531.970	252.118	618.885
		SUBTOTAL AÇÃO	5.678.918	12.492.205	6.813.287	3.972.783
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	339030	533.642	245.189	-288.453	203.311
		339039	28.761.259	24.606.996	-4.154.263	24.102.498
		339091	0	419.264	419,264	413,109



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339092	0	5.551.745	5.551.745	5.551.378
		339093	0	822.290	822.290	678.089
	SUBTOTAL AÇÃO		29.294.901	31.645.484	2.350.583	30.948.385
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	339039	385.010.000	435.859.019	50.849.019	435.843.412
		339092	0	60.850.987	60.850.987	60.850.987
		339093	0	1.032.104	1.032.104	1.032.104
	SUBTOTAL AÇÃO		385.010.000	497.742.109	112.732.109	497.726.502
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	319003	0	31.512	31.512	31.512
		319004	273.213.456	822.522.344	549.308.887	822.522.344
		319007	13.167.906	18.010.569	4.842.663	17.630.808
		319011	7.435.006.380	8.284.655.352	849.648.972	8.225.636.690
		319012	16.688.198	17.068.583	380.385	16.997.035
		319013	305.020.741	514.098.907	209.078.166	511.164.247
		319016	178.406.653	235.495.930	57.089.277	234.407.955
		319017	309.720	872.130	562.410	736.674
		319091	0	11.034	11.034	11.034
		319092	5.082.068	22.179.084	17.097.016	21.691.523
		319094	5.313.959	9.409.908	4.095.949	9.244.281
		319096	130.000	119.359	-10.641	111.060
		319113	1.582.210.730	2.487.838.116	905.627.386	2.472.310.148
		319192	0	1.241.539	1.241.539	1.169.461
	SUBTOTAL AÇÃO		9.814.549.811	12.413.554.366	2.599.004.555	12.333.664.773
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	339008	79.927.107	81.868.553	1.941.446	79.634.134
		339018	0	42.407	42.407	36.407
		339019	0	16.629.000	16.629.000	16.629.000
		339036	695.000	280.000	-415.000	277.972
		339039	54.521.775	65.589.656	11.067.881	64.728.874
		339046	209.663.361	288.658.576	78.995.215	282.716.048
		339047	0	12.281	12.281	7.281
		339048	56.249.593	61.244.178	4.994.585	53.479.098
		339049	11.706.329	10.466.064	-1.240.265	9.376.912
		339092	3.000	493.581	490.581	313.107
		339093	35.000	1.672.293	1.637.293	1.649.309
	SUBTOTAL AÇÃO		412.801.166	526.956.590	114.155.424	508.848.143
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	339030	106.000	56.000	-50.000	0
		339031	10.000	12.500	2.500	0
		339032	5.000	5.000	0	0
		339037	6.300.000	5.725.000	-575.000	5.724.852
		339039	139.758.317	170.648.116	30.889.799	166.999.058
		339092	0	517.705	517.705	496.987
		339093	5.000	0	-5.000	0
		339139	4.546.344	3.841.920	-704.424	3.301.508
		449052	1.100.000	0	-1.100.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		151.830.661	180.806.241	28.975.580	176.522.405
8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	339030	18.000	0	-18.000	0



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339039	160.443.426	226.613.078	66.169.653	225.494.601
		339092	0	364.078	364.078	363.224
	SUBTOTAL AÇÃO		160.461.426	226.977.157	66.515.731	225.857.825
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	339030	36.897.720	44.958.621	8.060.902	44.765.905
		339033	12.523.308	3.826.210	-8.697.098	3.825.817
		339037	9.500.000	9.061.510	-438.490	9.061.478
		339039	157.127.394	188.907.887	31.780.493	188.709.375
		339092	0	1.631.177	1.631.177	1.631.177
		339139	500.000	500.000	0	0
		449052	575.280	258.327	-316.953	219.350
	SUBTOTAL AÇÃO		217.123.701	249.143.732	32.020.031	248.213.101
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	339014	1.479.519	2.013.387	533.868	1.864.069
		339015	470.633	274.124	-196.509	270.295
		339030	31.684.305	27.668.762	-4.015.543	23.738.896
		339031	0	776.312	776.312	560.312
		339032	6.899	69.552	62.653	62.685
		339033	5.251.767	9.759.949	4.508.182	8.930.751
		339035	2.307.421	23.656	-2.283.765	17.295
		339036	7.409.356	7.282.069	-127.287	6.696.609
		339037	423.821.143	381.909.950	-41.911.193	378.954.697
		339039	333.728.172	303.584.068	-30.144.104	285.459.890
		339040	185.500	1.391.914	1.206.414	1.373.235
		339047	4.156.781	7.232.348	3.075.567	6.795.019
		339092	10.700	6.159.605	6.148.905	6.061.257
		339093	250.000	96.727.497	96.477.497	96.726.656
		339139	712.000	947.165	235.165	686.621
		339147	1.288.801	2.138.816	850.015	1.837.075
		339192	0	8.264	8.264	8.262
		339193	0	20.000	20.000	20.000
		449030	0	5.000	5.000	2.620
		449040	10.000	18.900	8.900	0
		449051	260.000	0	-260.000	0
		449052	31.305.502	31.798.287	492.785	26.461.321
		449092	0	118.861	118.861	118.861
		449093	0	368.263	368.263	368.263
	SUBTOTAL AÇÃO		844.338.499	880.296.748	35.958.249	847.014.689
9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	312091	300.161.692	204.688.615	-95.473.077	204.014.894
		319001	200.000	0	-200.000	0
		319013	0	164.997	164.997	81.121
		319067	90.000	21.974	-68.026	21.974
		319091	8.972.897	395.625.168	386.652.271	390.561.711
		332091	99.315.864	37.958.574	-61.357.290	37.013.779
		332092	0	10.000	10.000	9.411
		339039	430.000	293.965	-136.036	0
		339091	5.478.396	106.505.391	101.026.996	102.111.768



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
		339093	300.000	300.000	0	0
		339191	0	33.827	33.827	0
		449052	200.000	200.000	0	0
	SUBTOTAL AÇÃO		415.148.849	745.802.511	330.653.662	733.814.658
9003	PARTICIPAÇÃO AÇIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	459063	0	600	600	0
		459065	17.384.130	133.746.367	116.362.237	19.035.639
	SUBTOTAL AÇÃO		17.384.130	133.746.967	116.362.837	19.035.639
9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	319001	3.344.883.879	3.979.198.715	634.314.836	3.869.729.807
		319003	1.708.398.639	1.097.977.115	-610.421.524	913.488.315
		319092	0	3.200	3.200	0
	SUBTOTAL AÇÃO		5.053.282.518	5.077.179.030	23.896.512	4.783.218.122
9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	329021	222.014.399	316.171.044	94.156.645	315.721.709
		469071	484.166.951	459.173.123	-24.993.828	459.173.122
	SUBTOTAL AÇÃO		706.181.350	775.344.167	69.162.817	774.894.831
9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	339047	245.602.243	257.192.700	11.590.457	256.882.714
	SUBTOTAL AÇÃO		245.602.243	257.192.700	11.590.457	256.882.714
9035	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	339059	20.000.000	15.527.142	-4.472.858	15.527.142
		339092	0	5.995.637	5.995.637	5.995.637
	SUBTOTAL AÇÃO		20.000.000	21.522.779	1.522.779	21.522.779
9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL	335041	1.337.210	4.489.765	3.152.555	57.770
		339093	20.000	20.000	0	0
		445042	100.000	0	-100.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		1.457.210	4.509.765	3.052.555	57.770
9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	319011	12.100.000	5.900.000	-6.200.000	5.879.470
		319091	0	114.891	114.891	114.891
		319092	0	17.150.000	17.150.000	16.918.535
		319094	307.789.557	539.805.599	232.016.042	534.909.419
		319096	100.000	46.500	-53.500	0
	SUBTOTAL AÇÃO		319.989.557	563.016.990	243.027.433	557.822.314
9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	335043	183.602.546	188.849.637	5.247.091	187.894.503
		445042	38.748.554	39.426.614	678.060	39.412.614
	SUBTOTAL AÇÃO		222.351.100	228.276.251	5.925.151	227.307.117
9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	335043	204.614.228	246.190.938	41.576.710	245.569.656
	SUBTOTAL AÇÃO		204.614.228	246.190.938	41.576.710	245.569.656
9072	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	335043	2.920.000	6.097.309	3.177.309	5.388.190
		339032	120.000	0	-120.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		3.040.000	6.097.309	3.057.309	5.388.190
9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	335043	46.517.479	88.076.046	41.558.567	79.527.933
		445042	65.000	15.000	-50.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO		46.582.479	88.091.046	41.508.567	79.527.933
9074	TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - IGD	335043	150.000	6.877.928	6.727.928	3.533.289
		445042	0	523.000	523.000	522.513
	SUBTOTAL AÇÃO		150.000	7.400.928	7.250.928	4.055.802
9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	335041	76.675.000	116.542.315	39.867.315	110.406.129
	SUBTOTAL AÇÃO		76.675.000	116.542.315	39.867.315	110.406.129



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	335041	3.753.000	1.800.000	-1.953.000	1.800.000
		335043	26.690.779	50.244.556	23.553.777	22.437.916
		445042	15.128.619	22.510.531	7.381.912	2.570.021
	SUBTOTAL AÇÃO			45.572.398	74.555.087	28.982.689
9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	335041	51.170.140	74.772.555	23.602.415	69.586.816
		445042	30.000	0	-30.000	0
	SUBTOTAL AÇÃO			51.200.140	74.772.555	23.572.415
9084	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA	339039	15.000	111.233	96.233	9.671
		339048	2.700.000	2.803.767	103.767	2.694.805
	SUBTOTAL AÇÃO			2.715.000	2.915.000	200.000
9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	335041	12.901.140	25.866.860	12.965.720	24.147.072
	SUBTOTAL AÇÃO			12.901.140	25.866.860	12.965.720
9086	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	335043	300.000	305.000	5.000	300.000
		SUBTOTAL AÇÃO			300.000	305.000
9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	319094	14.000	10.224	-3.776	5.314
		319096	100.000	246.637	146.637	246.637
		335092	0	1.000.000	1.000.000	876.050
		339014	0	3.059	3.059	3.059
		339015	0	2.684	2.684	2.684
		339033	200.000	20.552	-179.448	0
		339039	930.632	14.852	-915.780	3.252
		339046	8.565	6	-8.559	0
		339047	1.000	1.685	685	959
		339059	0	463.329	463.329	447.771
		339092	2.489.301	667.853	-1.821.448	514.200
		339093	62.328.199	67.353.504	5.025.305	65.311.543
		339193	0	259.535	259.535	220.450
		449093	0	54.315.021	54.315.021	54.315.019
SUBTOTAL AÇÃO			66.071.697	124.358.941	58.287.244	121.946.937
9096	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP	329021	1.136.033	1.294.033	158.000	1.270.193
		469071	3.573.540	3.735.540	162.000	3.618.462
	SUBTOTAL AÇÃO			4.709.573	5.029.573	320.000
9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	332041	1.640.000	1.300.083	-339.917	1.300.000
		335041	27.263.600	39.716.874	12.453.274	37.608.508
		335043	250.000	17.631.655	17.381.655	3.312.249
		335085	0	100.000	100.000	100.000
		338041	700.000	1.715.530	1.015.530	1.715.021
		339039	10.115.000	3.600	-10.111.400	0
		339139	1.023.200	23.200	-1.000.000	0
		445042	17.548.000	24.962.468	7.414.468	8.367.407
		449052	100.000	0	-100.000	0
SUBTOTAL AÇÃO			58.639.800	85.453.410	26.813.610	52.403.184



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUMENTADAS, POR AÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, COM INDICAÇÃO DA NATUREZA E DOS RESPECTIVOS MONTANTES – EXERCÍCIO 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (DI)	DESPESA AUTORIZADA (DA)	AUMENTADAS (DA - DI)	EMPENHADO
9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	339039	220.000	220.000	0	207.700
		459066	2.243.672	2.490.589	246.917	2.164.612
	SUBTOTAL AÇÃO		2.463.672	2.710.589	246.917	2.372.312
9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	335041	2.891.726	4.402.954	1.511.228	4.402.954
	SUBTOTAL AÇÃO		2.891.726	4.402.954	1.511.228	4.402.954
9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	335041	8.040.000	14.669.181	6.629.181	14.360.645
		336045	4.500.000	226.000	-4.274.000	225.680
		445042	3.250.000	2.690.000	-560.000	2.685.203
		446041	1.000.000	0	-1.000.000	0
SUBTOTAL AÇÃO		16.790.000	17.585.181	795.181	17.271.528	
SUBTOTAL TIPO AÇÃO			24.129.174.160	31.799.056.115	7.669.881.956	30.599.415.242
TOTAL			25.415.252.838	34.539.608.830	9.124.355.992	31.829.125.864

FONTE: SIGGo/DISCOVERER, EM 02/02/23



ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2022

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
312091	SENTENÇAS JUDICIAIS
312092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
319017	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR
319067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
332039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
332041	CONTRIBUIÇÕES
332043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
332091	SENTENÇAS JUDICIAIS
332092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
335034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
335041	CONTRIBUIÇÕES
335042	AUXÍLIOS
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
335085	TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
336045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
338041	CONTRIBUIÇÕES
338084	DESPESAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS,
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
339015	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
339027	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES



ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2022

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
339030	MATERIAL DE CONSUMO
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE
339059	PENSÕES ESPECIAIS
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
339093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
339108	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
339130	MATERIAL DE CONSUMO
339136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339137	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339147	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
339148	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
339191	SENTENÇAS JUDICIAIS
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
339193	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
445041	CONTRIBUIÇÕES
445042	AUXÍLIOS
445085	TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO
446041	CONTRIBUIÇÕES
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
449030	MATERIAL DE CONSUMO
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449065	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



ANEXO III – NATUREZAS DAS DESPESAS ESPECIFICADAS NOS ANEXOS I E II – EXERCÍCIO 2022

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA
449093	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
449151	OBRAS E INSTALAÇÕES
449152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
459063	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
459065	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA

FONTE: SIGGo/DISCOVERER, EM 02/02/23



ANEXO IV – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO – PREVISTAS X REALIZADAS – EXERCÍCIO 2022

(LRF, ART. 4º, §2º, V)

R\$1,00

ITEM	Ação		2021		2022		EXPANSÃO DAS DOCCS DE 2022 EM RELAÇÃO A 2021					
			DOTAÇÃO INICIAL (A)	EMPENHADO (B)	DOTAÇÃO INICIAL (C)	EMPENHADO (D)	PREVISTA (*)		REALIZADA (**)		VARIÇÃO ENTRE REALIZADA E PREVISTA	
	Cód.	Descrição					(E) (C – B)	(F) (C/B) %	(G) (D – B)	(H) (D/B) %	(I) (G – E)	(J) (I/E) %
1	4175	RESTAURANTE COMUNITÁRIO	21.292.374	41.714.945	43.063.466	62.629.322	1.348.521	103,2	20.914.377	150,1	19.565.856	1.450,9
2	4162	COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	93.595.653	117.956.752	157.297.954	144.401.280	39.341.202	133,4	26.444.528	122,4	-12.896.674	-32,8
3	4232	AÇÕES COMPLEMENTARES DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	16.598.000	7.038.838	9.145.530	10.443.574	2.106.692	129,9	3.404.736	148,4	1.298.044	61,6
4	4067	BOLSA UNIVERSITÁRIA	1.000.000	0	700.000	0	700.000		0		-700.000	-100,0
5	4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	4.052.000	0	64.600.522	174.567.000	64.600.522		174.567.000		109.966.478	170,2
6	9004	INATIVOS E PENSIONISTAS	4.610.533.145	4.455.441.387	5.053.282.518	4.783.218.122	597.841.131	113,4	327.776.735	107,4	-270.064.396	-45,2
7	9099 E 9100	AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (REAJUSTE GERAL REALINHAMENTO DE CARREIRAS, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO E DE PRODUTIVIDADE, CONCURSOS PÚBLICOS) AÇÕES 9099 E 9100	59.368.233	0	1.325.059.376	0	1.325.059.376		0		-1.325.059.376	-100,0
8	4202	PASSE LIVRE	361.924.528	186.545.574	312.821.769	570.221.652	126.276.195	167,7	383.676.078	305,7	257.399.883	203,8
9	8502	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.549.699.499	10.700.480.359	9.814.549.811	12.333.664.773	-885.930.547	91,7	1.633.184.414	115,3	2.519.114.961	-284,3
10	9001	SENTENÇAS JUDICIAIS	511.961.350	690.363.650	415.148.849	733.814.658	-275.214.801	60,1	43.451.008	106,3	318.665.809	-115,8
11	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	455.360.490	402.371.785	412.801.166	508.848.143	10.429.381	102,6	106.476.358	126,5	96.046.977	920,9
12	9029 E OUTRAS	SERVIÇO DA DÍVIDA (AÇÕES 9029/ 9030/9096/ 9002)	807.671.251	792.025.959	871.375.324	922.989.867	79.349.365	110,0	130.963.909	116,5	51.614.543	65,0
13	9033	CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	222.094.430	264.135.411	245.602.243	256.882.714	-18.533.168	93,0	-7.252.697	97,3	11.280.471	-60,9
14	9035	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADOS DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	28.168.642	15.479.627	20.000.000	21.522.779	4.520.373	129,2	6.043.152	139,0	1.522.779	33,7
15	4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS (*) AUTORIZAÇÃO INCLUIDA PELA LEI Nº 6.998/2021, DODF Nº 230, DE 10/12/2021.	50.000	32.676	7.070.000	46.452	7.037.324	21.636,7	13.776	142,2	-7.023.548	-99,8
TOTAL DAS AÇÕES RELACIONADAS NO ANEXO VI DA LDO/2022			16.743.369.595	17.673.586.962	18.752.518.529	20.523.250.336	1.078.931.566	106,1	2.849.663.374	116,1	1.770.731.807	164,1

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DADOS EXTRAÍDOS DO DISCOVERER/SIGGO EM 17/03/2023, COM BASE NAS “AÇÕES” DOS ANEXOS VI DA LDO/2021 E 2022 (LEIS Nº 6.664/2020 E Nº 6.934/2021, RESPECTIVAMENTE)

I - Observações: (*) Expansão Prevista = Diferença entre Dotação Inicial de 2022 e Empenhado de 2021. (**) Despesa Realizada = Diferença entre Empenhado de 2022 e Empenhado de 2021.



ANEXO V – MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA – PREVISTA E REALIZADA – EXERCÍCIO 2022

(LRF, ART. 4º, §2º, V)

R\$1,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	2021		2022		EXPANSÃO DA RECEITA DE 2022 EM RELAÇÃO A 2021					
	LOA (A)	ARRECADADA (B)	LOA (C)	ARRECADADA (D)	PREVISTA ⁽¹⁾		REALIZADA ⁽²⁾		VARIÇÃO ENTRE REALIZADA E PREVISTA	
					(E) (C) – (B)	(F) (C) / (B) %	(G) (D) – (B)	(H) (D) / (B) %	(I) (G) - (E)	(J) (I) / (E) %
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	6.249.391.954	6.856.627.007	7.415.960.302	7.281.118.972	559.333.295	108,16%	424.491.965	106,19%	-134.841.330	-24,11%
IPTU	1.165.535.234	1.266.369.951	1.404.022.977	1.258.747.084	137.653.026	110,87%	-7.622.867	99,40%	-145.275.893	-105,54%
IRRF	3.270.047.729	3.410.857.089	3.848.475.529	3.791.054.454	437.618.440	112,83%	380.197.365	111,15%	-57.421.075	-13,12%
IPVA	1.259.468.813	1.285.022.906	1.370.332.907	1.444.718.809	85.310.001	106,64%	159.695.903	112,43%	74.385.902	87,19%
ITCD	153.717.007	246.069.397	211.902.181	270.222.637	-34.167.216	86,11%	24.153.240	109,82%	58.320.456	-170,69%
ITBI	400.623.171	648.307.664	581.226.708	516.375.987	-67.080.956	89,65%	-131.931.677	79,65%	-64.850.721	96,68%
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.973.712.547	12.117.390.875	11.358.989.360	12.779.365.453	-758.401.515	93,74%	661.974.578	105,46%	1.420.376.093	-187,29%
ICMS	8.000.562.180	9.886.056.687	8.972.045.349	10.101.854.331	-914.011.338	90,75%	215.797.644	102,18%	1.129.808.982	-123,61%
ISS	1.969.811.703	2.220.424.529	2.376.419.338	2.649.275.891	155.994.809	107,03%	428.851.362	119,31%	272.856.553	174,91%
OUTROS IMPOSTOS	3.338.664	10.909.659	10.524.673	28.235.231	-384.986	96,47%	17.325.572	258,81%	17.710.558	-4600,31%
I - RECEITAS DE IMPOSTOS	16.223.104.501	18.974.017.882	18.774.949.662	20.060.484.425	-199.068.220	98,95%	1.086.466.543	105,73%	1.285.534.763	-645,78%
RECEITAS DE OUTRAS FONTES										
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS ESTADOS (FTE. 101)	887.602.748	858.900.583	1.184.651.027	1.068.539.188	325.750.444	137,93%	209.638.605	124,41%	-116.111.839	-35,64%
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS (FTE. 102)	221.919.121	245.243.906	305.837.407	312.250.907	60.593.501	124,71%	67.007.001	127,32%	6.413.500	10,58%
TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (FONTE 105)	1.863.941	852.651	394.168	1.612.632	-458.483	46,23%	759.981	189,13%	1.218.464	-265,76%
TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORT. (FONTE 109)	6.419.652	6.944.024	7.074.136	7.327.353	130.112	101,87%	383.329	105,52%	253.217	194,61%
TAXA DE EXPEDIENTE (FONTE 111)	283.421	177.223	266.025	551.560	88.802	150,11%	374.337	311,22%	285.535	321,54%
DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 120)	42.292.568	81.446.461	31.455.848	66.371.971	-49.990.613	38,62%	-15.074.490	81,49%	34.916.123	-69,85%
DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 220)	925.036.288	708.036.166	1.245.121.001	1.219.561.539	537.084.835	175,86%	511.525.373	172,25%	-25.559.462	-4,76%
II - RECEITA DE OUTRAS FONTES	2.085.417.739	1.901.601.014	2.774.799.612	2.676.215.150	873.198.598	145,92%	774.614.136	140,73%	-98.584.462	-11,29%
III - EXPANSÃO DA RECEITA DO DF	18.308.522.240	20.875.618.896	21.549.749.274	22.736.699.576	674.130.378	103,23%	1.861.080.680	108,92%	1.186.950.302	176,07%



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	2021		2022		EXPANSÃO DA RECEITA DE 2022 EM RELAÇÃO A 2021					
	LOA (A)	ARRECADADA (B)	LOA (C)	ARRECADADA (D)	PREVISTA ⁽¹⁾		REALIZADA ⁽²⁾		VARIÇÃO ENTRE REALIZADA E PREVISTA	
					(E) (C) - (B)	(F) (C) / (B) %	(G) (D) - (B)	(H) (D) / (B) %	(I) (G) - (E)	(J) (I) / (E) %
IV - VARIAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FCDF) DESTINADOS À SAÚDE E EDUCAÇÃO	7.484.850.004	7.484.850.004	7.572.985.688	7.572.985.688	88.135.684	101,18%	88.135.684	101,18%	0	0,00%
V - EXPANSÃO DA RECEITA-DF + FCDF (SAÚDE/EDUCAÇÃO)	25.793.372.244	28.360.468.900	29.122.734.962	30.309.685.263	762.266.062	102,69%	1.949.216.363	106,87%	1.186.950.302	155,71%

FONTE: RREO/2021- FEVEREIRO E DEZEMBRO E RREO/2022- FEVEREIRO E DEZEMBRO DISPONÍVEIS EM [HTTPS://WWW.SEPLAD.DF.GOV.BR/RELATORIOS-DA-LRF-2/](https://www.seplad.df.gov.br/relatorios-da-lrf-2/), ACESSO EM 17/03/2023

Notas:

⁽¹⁾ Expansão Prevista: valores constantes na LOA/2022 em relação à Receita Arrecadada em 2021.

⁽²⁾ Expansão Realizada: Receita Arrecadada em 2022 em relação à Receita Arrecadada em 2021.



ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2022

(LRF – ART. 55, INCISO I, ALÍNEA A)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	DESPESAS EXECUTADAS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
	LIQUIDADAS	INSC. EM RPNP	TOTAL
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (3)	32.509.479.961,69	126.758.936,93	32.636.238.898,62
PESSOAL ATIVO (DECISÃO TCDF Nº 4.106/2016)	19.581.799.813,39	116.567.578,92	19.698.367.392,31
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF	13.121.505.398,43	96.794.988,87	13.218.300.387,30
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	6.460.294.414,96	19.772.590,05	6.480.067.005,01
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS (DECISÃO TCDF Nº 4.106/2016) (1)	11.837.801.971,39	8.091.846,02	11.845.893.817,41
PESSOAL INATIVO	9.968.069.543,95	5.817.435,67	9.973.886.979,62
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF (1)	3.564.195.783,67	2.718.971,83	3.566.914.755,50
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	6.403.873.760,28	3.098.463,84	6.406.972.224,12
PENSIONISTAS	1.869.732.427,44	2.274.410,35	1.872.006.837,79
CUSTEADOS COM RECURSOS DO DF (1)	871.415.711,14	1.655.098,00	873.070.809,14
CUSTEADOS COM RECURSOS DO FCDF EXECUTADOS NO SIAFI	998.316.716,30	619.312,35	998.936.028,65
OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO . OU CONT. DE FORMA INDIRETA (ART. 18, §1º - LRF)	1.059.008.496,05	1.247.553,79	1.060.256.049,84
INDENIZAÇÕES SEM CONTRATO – ODP DECORRENTES. DE TERCEIRIZAÇÃO (DEC. TCDF 3814/2018)	94.187,94		94.187,94
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE			
JETONS	7.941.972,37	730.165,10	8.672.137,47
OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE AUTÔNOMOS - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA	22.833.520,55	121.793,10	22.955.313,65
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, §1º - LRF)	19.605.924.075,25	55.524.753,99	19.661.448.829,24
INDENIZAÇÕES DE PDV	63.783.981,79	10.470,18	63.794.451,97
INDENIZAÇÕES POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	114.144.963,80	3.615.020,20	117.759.984,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAIS (2)	138.956.202,22	4.541.246,64	143.497.448,86
ABONO DE PERMANÊNCIA	66.392.494,03	1.159.089,64	67.551.583,67
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	12.699.307,90	-	12.699.307,90
LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	444.450.484,41	666.844,89	445.117.329,30
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.398.530,17	16.697.988,49	20.096.518,66
SENTENÇAS JUDICIAIS	593.862.454,98	969.657,88	594.832.112,86
DESPESAS COM PESSOAL CUSTEADAS POR RECURSOS DO FCDF NO SIAFI	13.862.484.891,54	23.490.366,24	13.885.975.257,78
INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS VINCULADOS (X + Y) (1)	4.305.750.764,41	4.374.069,83	4.310.124.834,24
(X) INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS DAS FONTES X06, X53, X63 E X66	4.232.911.433,24	1.631.976,07	4.234.543.409,31
(Y) INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS COM RECURSOS DAS FONTES 233 E 433	72.839.331,17	2.742.093,76	75.581.424,93
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A – B)	12.903.555.886,44	71.234.182,94	12.974.790.069,38
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			29.460.072.799,32
(III) (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF)			82.526.431,43
(IV) (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas de bancada (§ 16, art. 166 da CF)			-
(V) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA			29.377.546.367,89
(VI) % TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL (I / V * 100)			44,17
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)		14.394.997.720,27	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF)		13.675.247.834,25	46,55
LIMITE DE ALERTA (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF) %		12.955.497.948,24	44,10

Fonte: RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - JANEIRO A DEZEMBRO/2022.-DODF ED. EXTRA Nº13-A, DE 30/01/2023. NOTAS SEFIN/SEPLAD:

Notas na próxima página.



Nota 1: As despesas com Inativos e Pensionistas estão de acordo com o item II da Decisão nº 4812,2021 do TCDF.

Nota 2: A partir desta publicação foram incorporadas ao item "Indenizações e Restituições Pessoais" as despesas com Atualização Monetária e Juros de Mora de Pessoal (classificação da despesa: 31909407), portanto os valores desse item sofreram alterações.

Nota 3: Na Despesa bruta de Pessoal não constam as despesas dos seguintes Programas de Trabalhos da UG:320203 (IPREV), pois pertencem ao Poder legislativo: PT 09272000190040002; PT 09272000190040003; PT 28846000190500032 e PT 28846000190500033.

Nota 4: Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

Nota 5: O.D.P. = Outras Despesas de Pessoal.